



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei n.º 712, de 9 de dezembro de 2003, na Lei n.º 713, de 9 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 714, de 10 de dezembro de 2003, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital será composta de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e de avaliação de títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos, e, ainda, de prova de capacidade física, de caráter eliminatório e classificatório, de avaliação psicológica, de caráter eliminatório, e de exames médicos, de caráter eliminatório, somente para o cargo de Técnico Municipal – especialidades: Guarda Municipal e Agente de Trânsito.

1.3 O concurso público será realizado na cidade de Boa Vista/RR.

### **2 DOS CARGOS**

#### **2.1 NÍVEL SUPERIOR**

##### **CARGO 1: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no Conselho Regional de Administração – CRA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: analisar recursos disponíveis e rotina dos serviços, colhendo informações em documentos, junto ao pessoal ou por outros meios, para avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas; estudar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços e respectivos planos de aplicação, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos, visando operacionalizar e agilizar os referidos serviços; analisar os resultados de implantação de novos métodos, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, para corrigir distorções; avaliar desempenho e planejar serviços administrativos; determinar a metodologia a ser utilizada nos serviços ligados à análise, classificação e avaliação de cargos, redigindo as instruções necessárias para implantação e aperfeiçoamento do sistema de classificação de cargos; preparar os estudos pertinentes a recrutamento, seleção, treinamento, promoção e demais aspectos da administração de recursos humanos, utilizando seus conhecimentos e compilando dados para definir a metodologia, formulários e instruções a serem utilizados; acompanhar o desenvolvimento da estrutura administrativa, verificando o funcionamento vigente, visando propor e efetivar sugestões; executar e administrar treinamentos de capacitação em geral; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 18, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

##### **CARGO 2: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR HOSPITALAR**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com especialização em Administração Hospitalar e registro profissional no CRA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: analisar recursos disponíveis e rotina de serviços, colhendo informações em documentos, junto ao pessoal ou por outros meios, avaliando, estabelecendo ou alterando práticas



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

administrativas; estudar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços e respectivos planos de aplicação, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos, operacionalizando e agilizando os referidos serviços; analisar resultados de implantação de novos métodos, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, corrigindo distorções, avaliando desempenho e replanejando serviços administrativos; preparar estudos pertinentes a treinamento, promoção e demais aspectos da administração de recursos humanos, utilizando seus conhecimentos e compilando dados para definir metodologias, formulários e instruções a serem utilizados; acompanhar o desenvolvimento da estrutura administrativa, verificando o funcionamento vigente, propondo e efetivando sugestões; executar e administrar treinamentos de capacitação em geral; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 5, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 3: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social, Jornalismo ou Publicidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: elaborar programas de informações e divulgação em todos os seus aspectos; selecionar os assuntos e promover sua organização, arquivando-os em fichários apropriados; selecionar e criticar textos, desenhos, fatos, *slides* e filmes; coordenar e avaliar a execução de campanhas e programas de exibição de material informativo; selecionar os veículos de divulgação adequados a cada mensagem, considerando os assuntos e clientelas; planejar a execução e montagem de “stands” para feiras e exposições, visando divulgar as atividades do município; organizar, no âmbito de sua área profissional, solenidades de início e inauguração de obras, assinaturas de convênios, contratos e outros eventos relevantes para o município; acompanhar o andamento de obras, realizando registros fotográficos e outros; assessorar a chefia imediata em assuntos pertinentes à função ou outro órgão do município, quando solicitado ou designado por quem de direito, no interesse do município; promover a divulgação interna de cartazes, *folders* e outros meios de informações que sejam de interesse coletivo do município; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 16, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 4: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: planejar, organizar, controlar e assessorar os órgãos da prefeitura nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 10, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

**CARGO 5: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Análise de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: identificar necessidades dos diversos setores, determinando quais dados devem ser compilados, o grau de sumarização permitido e o formato requerido para apresentação dos resultados, visando formular plano de trabalho; estudar a viabilidade de custos da utilização de sistema de processamento de dados, levantando os recursos disponíveis e necessários para submetê-lo à decisão superior; estabelecer métodos e procedimentos possíveis, idealizando-os ou adaptando os já conhecidos, segundo sua economicidade e eficiência, visando obter dados que se prestam ao objetivo final; examinar dados de entrada disponíveis, estudando as modificações necessárias à sua normalização, visando determinar os planos e seqüências de elaboração de programas de operação; preparar diagramas de fluxo e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados e demais procedimentos correlatos, elaborando-os segundo linguagem apropriada, visando orientar os trabalhos de programação e operação de computador; verificar o desempenho do sistema proposto, realizando experiências práticas, visando assegurar-se de sua eficiência e introduzir as modificações oportunas; coordenar atividades de profissionais que realizam fases de análise do programa, as definições e o detalhamento das soluções, a codificação do problema, o teste do programa e a eliminação dos erros; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 10, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 6: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ANALISTA EM TURISMO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Turismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe, quando for o caso.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: planejar, organizar, elaborar e desenvolver projetos turísticos, visando divulgar de forma consciente as belezas naturais do município; buscar, junto aos órgãos federais e/ou internacionais, recursos para fomentar o turismo local; divulgar por meio de cartazes, *folders*, filmes, *slides*, fotografias e outros meios o calendário das festas tradicionais do município, bem como toda beleza natural do município; incentivar as agências locais de turismo, dando-lhes suporte técnico e assessoria necessária para o incremento da área; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 3, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 7: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ANALISTA JURÍDICO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: analisar e emitir pareceres em processos administrativos; participar de sindicâncias, oferecendo orientações jurídicas; elaborar minutas de termos de acordos, convênios, decretos, portarias, projetos de leis etc.; emitir pareceres sobre as minutas de projetos de lei, projetos, convênios, acordos, contratos de concessão ou permissão remunerada ou gratuita de uso dos bens imóveis municipais, bem como sua lavratura e registro etc.; manter-se informado sobre a legislação federal,



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

estadual e municipal; manter-se informado sobre as legislações estaduais e federais que disciplinam a legislação municipal; elaborar pareceres na área administrativa quando solicitados por autoridades competentes; elaborar relatórios, planos, projetos, arbitragem, laudos, assessorias em geral; defender o município nas esferas civil, trabalhista e criminal, em qualquer grau de jurisdição onde for autor ou réu; emitir pareceres em processos internos que envolvam questões judiciais; instruir as autoridades competentes na execução dos contratos e convênios, orientando-os quanto às obrigações do município e da outra parte às exigências a serem feitas; manter informadas as autoridades competentes quanto ao andamento de processos; fazer o acompanhamento de todos os feitos que envolvam o nome do município e principalmente os dos interesses deste; promover ajuizamento da dívida ativa e outros créditos do município, cobráveis judicialmente; elaborar e executar ações de desapropriação e embargos; elaborar e executar trabalhos de desapropriações amigáveis e judiciais, bem como a minuta desses atos; dar continuidade às sindicâncias quando estas forem remetidas a inquérito ou à justiça; elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, assessoria em geral; executar trabalhos de apuração da dívida ativa do município, tributário ou de outra natureza, promovendo, junto às repartições fazendárias, as medidas necessárias para averiguar a liquidez e certeza da dívida e mandar inscrevê-la nos registros próprios; participar de todas as fases do executivo fiscal, solicitando aos órgãos competentes as informações e providências necessárias para assegurar a rapidez e êxito da cobrança judicial; examinar e confrontar o processo e o respectivo executivo fiscal, inscrito como dívida ativa do município, para submetê-lo à apreciação da autoridade competente; assessorar judicialmente as autoridades fazendárias, prestando assistência na solução de questões jurídicas, no reparo e redação de despachos e atos diversos, para assegurar fundamentos jurídicos às decisões superiores; instruir, coordenar e supervisionar o pessoal da fiscalização para melhor desempenho de suas funções; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 20, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 8: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ARQUITETO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: estudar casas e agrupamentos artísticos e históricos a fim de verificar o seu estado de conservação e projetar obras de restauração; determinar as características essenciais dos projetos no que se refere a tipo, dimensões, estilos, bem como custos, materiais, duração e outros detalhes da obra; planejar plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos; elaborar projeto final, obedecendo às normas e aos regulamentos de construção vigentes; preparar previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando materiais, mão-de-obra e seus respectivos custos, tempo de duração e outros elementos; consultar engenheiros, economistas e outros profissionais para determinar a viabilidade técnica e financeira do projeto; preparar plantas, maquetes e estruturas de construção, visando orientar a execução do trabalho; prestar assistência técnica às obras em construção; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 10, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

**CARGO 9: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ANTROPÓLOGO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Sociais, com habilitação em Antropologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da gestão territorial e socioambiental; estudar o patrimônio arqueológico; gerar patrimônio histórico e cultural; realizar pesquisa de mercado; participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas; elaborar documentos técnico-científicos; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 10, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 10: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizar levantamento da situação de famílias que vivem em desarmonia, usando técnicas específicas a cada caso, por meio de diálogos, entrevistas, visitas etc., procurando formular um diagnóstico da situação, identificando o problema e encontrando meios para contornar a situação; dirigir a execução do serviço social no âmbito municipal; adaptar à nossa realidade os métodos e técnicas específicas de serviço social; acompanhar e orientar famílias carentes; direcionar grupos de serviço social; participar de comissões e outras reuniões específicas de serviço social; auxiliar tecnicamente a coordenação de promoção e assistência social; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 49, sendo 5 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 11: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: AUDITOR-FISCAL MUNICIPAL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizar auditoria nos estabelecimentos prestadores de serviços com incidência de ISSQN; analisar e tomar decisões sobre processos administrativos-fiscais; fiscalizar o cumprimento das obrigações referentes aos tributos e contribuições administrados pelo município; julgar processos do contencioso administrativo-fiscal; elaborar atos administrativos; realizar estudos econômico-tributários; gerenciar o crédito tributário; coordenar os sistemas de informação e administrar as unidades de fiscalização; cumprir e fazer cumprir a legislação tributária; verificar declarações para fins de cálculo do ISSQN; verificar a exatidão do recolhimento dos tributos, das alterações cadastrais das pessoas físicas e jurídicas; lavrar autos de infração por descumprimento da legislação tributária; realizar sindicância requerida pelos contribuintes; emitir parecer em pedido de benefícios fiscais e no reconhecimento de imunidades; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 20, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

**CARGO 12: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: BIBLIOTECÁRIO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: planejar e executar a aquisição de material bibliográfico, consultando catálogos, bibliografias e leitores, efetuando a solicitação de compra, permuta e doações de documentos; planejar, implantar e organizar serviços e centros de documentos de vários tipos, tais como: livros, periódicos, mapas e outros, procurando manter um adequado controle administrativo; organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas padrões ou processos mecanizados, possibilitando o armazenamento, busca e recuperação da informação; orientar os usuários, de forma que estes possam localizar o material que estejam necessitando; compilar bibliografias brasileiras e/ou estrangeiras, gerais ou especializadas, utilizando processos manuais ou mecânicos para o levantamento da literatura existente; organizar os serviços de intercâmbio, filiando-se a organismo, federação, associação, centro de documentações e outras bibliotecas, tornando possível a troca de informações; padronizar e classificar as áreas de exposição de volumes; supervisionar os trabalhos de encadernação e restauração dos livros e demais documentos, dando orientação técnica às pessoas que executam as referidas tarefas, assegurando a conservação do material bibliográfico; difundir o acervo da biblioteca, organizando exposições e distribuindo catálogos para despertar no público maior interesse pela leitura; administrar e dirigir bibliotecas; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 5, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 13: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: BIÓLOGO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: investigar alterações patológicas nos organismos humanos, animal e vegetal; identificar as origens dos males e meios de combatê-los; realizar análises clínicas, exames e interpretação de resultados; realizar investigação da produção genética de organismos animais e vegetais; planejar estudos de laboratório e de campo das diferentes formas de vida; investigar problemas evolutivos das diversas espécies; analisar comportamento das diferentes formas de vida em seu ambiente natural; identificar, classificar e conservar exemplares das diversas espécies; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 20, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 14: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: BIOMÉDICO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biomedicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: estudar seres vivos; desenvolver pesquisas na área de biologia, molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais; realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas; realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuar, sob supervisão médica, em serviço de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas na área de sua especialidade profissional; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 20, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 15: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: BIOQUÍMICO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizar experiências, testes e análises de organismos vivos, observando os mecanismos químicos de suas funções vitais, como respiração, digestão, crescimento e envelhecimento, determinando a composição química desses organismos; estudar a ação química de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais, analisando os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, verificando os efeitos produzidos no organismo e determinando a adequação relativa de cada elemento; realizar experiências e estudos de bioquímica, aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamento de águas residuais, permitindo sua aplicação na indústria, medicina, saúde pública e outros campos; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 18, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 16: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO-DENTISTA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no Conselho Regional de Odontologia – CRO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, verificando a presença de cáries e outras afecções; identificar afecções quanto à extensão da profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e radiológicos, estabelecendo o plano de tratamento; aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, oferecendo conforto ao cliente e facilitando o tratamento; extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, prevenindo infecções mais graves; restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, evitando o agravamento do processo e restabelecendo a forma e função do dente; realizar limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, eliminando a instalação de focos de infecção; substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, complementando ou substituindo o órgão dentário, facilitando a mastigação e restabelecendo a estética; tratar afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, promovendo a conservação dos dentes e gengivas; realizar perícia odonto-administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, fornecendo atestado para admissão a empregos, concessão de licenças, abono de faltas e outros; orientar os clientes quanto aos cuidados de higiene, por meio de entrevistas, palestras, demonstrações, etc., visando a proteção dos dentes e gengivas; diagnosticar e tratar as doenças e lesões da



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

polpa dentária e dos tecidos periapicais, realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos, por meio de instrumentos especiais e medicamentos, eliminando os germes causadores do processo infeccioso pericial e conservando os dentes; prescrever ou administrar medicamentos, prevenindo hemorragia pós-cirúrgica ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes; realizar radiografias dentárias simples e oclusais para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 100, sendo 10 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 17: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: CONTADOR**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, possibilitando o controle contábil e orçamentário; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu prosseguimento, assegurando a observância do plano de contas adotado; inspecionar regularmente a escrituração dos livros contábeis, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, fazendo cumprir as exigências administrativas e legais; controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas bancárias, conferindo os saldos apresentados, localizando e consertando os possíveis erros, assegurando a correção das operações contábeis; orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, apropriando custos de bens e serviços; supervisionar cálculos de reavaliação do ativo e depreciações de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações; participar de trabalhos adotando os índices indicados em cada caso para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes; organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, apresentando resultados parciais e gerais da situação patrimonial, orçamentária e financeira; assessorar a prefeitura em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, emitindo pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 16, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 18: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ECONOMISTA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: analisar dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando o significado e os fenômenos retratados, decidindo sobre sua atualização nas soluções de problemas ou políticas a serem adotadas; elaborar modelos matemáticos, utilizando técnicas econométricas para representar os fenômenos; fazer previsões de alterações de preços, taxas, juros, situação do mercado de trabalho e outros interesses econômicos, servindo de pesquisas, análises e dados estatísticos para aconselhar ou propor políticas econômicas adequadas à natureza das situações encontradas; pôr em circulação laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência; ministrar dados estatísticos de suas atividades; expor relatórios comprobatórios dos trabalhos realizados; elaborar





ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

orçamento-programa para os organismos públicos, orçamentos plurianuais para construção, obras e investimentos em geral; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 7, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 19: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: observar as prescrições médicas; aplicar terapia sob controle médico; proceder aos serviços de higienização dos doentes; prestar primeiros socorros; aprazar exames de laboratórios, de raio “x” e outros, providenciando o comparecimento dos pacientes; organizar, no interesse do serviço de enfermagem, a ficha individual dos pacientes e fiscalizar os registros feitos; prever e controlar estoque de medicamentos específicos e supervisionar sua aplicação; programar cuidados de enfermagem necessários a cada caso e registrar dados e ocorrências relativas às atividades de enfermagem; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 198, sendo 20 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 20: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agrimensora, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizar atividades em topografia, geodésia e batimetria, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos; elaborar documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas; efetuar levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais; gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia; assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas; implementar projetos geométricos; pesquisar novas tecnologias; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 5, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 21: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: desenvolver métodos e técnicas de cultivo, conforme tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas; analisar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da semeadura, cultivo e colheita, determinando as técnicas de tratamento de solo e a elaboração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima; elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos e aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, preservando a vida das plantas e assegurando o maior rendimento do cultivo;



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistema de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes, aumentando a produção e conseguindo variedades novas ou melhoradas de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo; especializar-se em determinado aspecto das culturas agrícolas bem como na multiplicação de variedades de plantas, no combate das pragas ou em cultivos específicos; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 10, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 22: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no CREA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: proceder à avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, determinando o local mais apropriado para a construção; calcular esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem diretamente esta, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como: carga calculada, pressões d'água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, apurando a natureza dos materiais a serem utilizados na construção; consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas e químicos, arquitetos de edifícios e arquitetos paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, decidindo sobre as exigências e estéticas relacionadas à obra a ser executada; elaborar projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão de obra necessárias e efetuando cálculos aproximados de custos; preparar programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, organogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, possibilitando a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, assegurando o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; executar diagnósticos, consultorias e documentos de financiamento; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 28, sendo 3 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 23: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no CREA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 5, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 24: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO FLORESTAL**



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no CREA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: elaborar projetos de silvicultura em articulação com outros profissionais, visando destinar recursos financeiros para as comunidades de produtores rurais; promover a articulação com os órgãos de assistência técnica e extensão rural, visando a realização de treinamento e cursos; propor às autoridades competentes a criação de centro de abastecimento para a comercialização dos produtos florestais; planejar, executar e supervisionar os trabalhos relacionados a estudos e projetos de silvicultura; elaborar normas técnicas para o beneficiamento e conservação dos produtos florestais; elaborar trabalhos objetivando a implantação de novos métodos e práticas florestais, racionalizando o uso da terra, bem como aproveitando os recursos naturais existentes nas áreas dos projetos; efetuar levantamento dos produtores rurais do município de Boa Vista/RR, por meio do cadastramento das comunidades produtoras; planejar e coordenar os trabalhos de arborização e paisagismo no município de Boa Vista/RR; analisar e emitir parecer sobre relatórios de “impacto ambiental” (rima); fiscalizar e controlar as serrarias, marcenarias e movelarias do município de Boa Vista/RR, evitando a poluição ambiental; analisar a conjuntura silvicultural do município de Boa Vista/RR; elaborar relatórios e pareceres em assuntos pertinentes à sua área de atuação; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 5, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 25: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO MECÂNICO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no CREA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: projetar sistemas e conjuntos mecânicos, componentes, ferramentas e materiais, especificando limites de referência para cálculo, calculando e desenhando; implementar atividades de manutenção; testar sistemas, conjuntos mecânicos e componentes; desenvolver atividades de fabricação de produtos e elaborar documentação técnica; coordenar e assessorar atividades técnicas; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 5, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 26: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO SANITARISTA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Sanitária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no CREA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: elaborar e analisar projetos, cálculos e orçamentos atinentes à sua área; fiscalizar e executar serviços referentes à captação, à preservação, ao tratamento e à distribuição de água; acompanhar a construção e o tratamento de esgotos sanitários, pluviais e resíduos líquidos produzidos pelas indústrias; promover o controle da poluição de águas naturais, da poluição atmosférica e do equilíbrio ecológico; elaborar projetos de instalações prediais de água, esgoto, lixo e sua destinação final, drenagem e limpeza pública; efetuar vistoria, perícia, avaliação e arbitramento na sua área; implantar e controlar medidas de combate de artrópodes, roedores e outros agentes de transmissão de doenças;



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

orientar e observar os princípios de higiene na produção e distribuição de alimentos ao consumidor; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 5, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 27: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: FARMACÊUTICO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: assumir responsabilidade técnica por farmácia de hospitais, ambulatórios e dispensários do município; realizar estudos de pesquisas microbiológicas e imunológicas, químicas, físico-químicas e físicas, relativas a quaisquer substâncias ou produtos que interesse à saúde pública; examinar e controlar composição e atividade de qualquer produto de uso parenteral, vacinas, anatoxinas, antitoxinas, antibióticos, fermentos, alimentos, saneantes, produtos de uso cirúrgico, plástico e quaisquer outros de interesse da saúde pública; supervisionar a organização e o controle de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos; participar do exame e controle de qualidade de drogas e medicamentos, produtos biológicos, químicos, odontológicos e outros que interessem à saúde humana; orientar e supervisionar a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas; promover o controle de receitas, realizando periodicamente o balanço de entorpecentes e os barbitúricos; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 20, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 28: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: FISIOTERAPEUTA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: prevenir complicações cárdio-respiratórias em todos os pacientes do hospital; prevenir contraturas, deformidades e complicações urinárias nos pacientes queimados e neurológicos; prevenir o aparecimento de escaras de decúbitos e outras complicações nos pacientes que permanecem por tempo prolongado nos leitos; promover e executar técnicas de mudanças de decúbitos, cinesioterapia respiratória com e sem incentivadores, facilitação neuro-muscular proprioceptiva; estimular a deambulação precoce, objetivando a melhoria do estado geral dos pacientes, diminuindo o tempo médio de internação; promover palestras, seminários etc. para que haja uma inter-relação mais eficaz entre os membros da equipe multiprofissional do hospital; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 20, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 29: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: FONOAUDIÓLOGO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizar e avaliar o treinamento fonético, auditivo, de dicção, de respiração funcional e de empostação da voz; analisar outros aspectos cognitivos relacionados à elaboração do pensamento e a sua forma de expressão, bem como sua interferência no aperfeiçoamento ou na



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

reabilitação da fala do paciente; tratar dos distúrbios de origem neurológica, alterações congênitas e emocionais, relacionadas à linguagem, à articulação, à audição e à comunicação; desenvolver as atividades acima em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites legais de sua profissão; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 10, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 30: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: GEÓLOGO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: identificar efeitos de fenômenos que agem sobre a terra, tais como erosões e sedimentações; elaborar e desenvolver projetos e estudos relativos às características do meio ambiente urbano e natural e seus ecossistemas, estrutura e composição do solo nos aspectos geotécnicos e sobre redes de drenagem e geomorfologia; trabalhar na definição de normas e padrões de controle de qualidade ambiental, bem como no estabelecimento de medidas atenuantes de impactos ambientais negativos; emitir relatórios indicando tendências e propondo intervenções a partir de estudos geológicos e de contatos com entidades sociais e órgãos técnicos; realizar estudos que contemplem pedidos de localização e funcionamento de atividades que causam impactos sobre o meio ambiente urbano e natural; participar da elaboração e desenvolvimento de projetos e estudos urbanísticos relativos ao desenvolvimento do município, elaborando análises, projeções e tendências, desenvolvendo planos para a cidade; desenvolver metodologias e estratégias apropriadas de coleta de dados e informações; elaborar relatórios e pareceres, fornecendo diretrizes às diversas unidades da prefeitura para a correta interpretação dos dados e definição de planos de atuação; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 5, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 31: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: INSPETOR DO MEIO AMBIENTE**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: expedir normas técnicas, instruções e padrões de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente do município de Boa Vista, observadas as legislações estadual e federal; exercer ação de fiscalização e observância das normas contidas e nas demais leis municipal, estadual e federal; exercer poder de polícia nos casos de infração e de inobservância de normas ou padrões estabelecidos; emitir laudos e parecer técnico a respeito dos pedidos de localização e funcionamento de fontes e atividades potencialmente poluidoras; realizar levantamentos, estudos e avaliações relacionados a impactos ambientais, fontes poluidoras e degradação ambiental em geral; iniciar processo administrativo para apuração de infrações decorrentes da inobservância da legislação ambiental vigente; lavrar auto de infração; aplicar penalidades previstas em leis ambientais vigentes; expedir notificações, interdições e embargos; receber e processar os recursos interpostos e dá ciência das decisões ao responsável; estabelecer diretrizes para a proteção dos recursos hídricos da esfera municipal, estabelecendo normas e padrões de uso e manejo, respeitando as previstas nas legislações estadual e federal; proporcionar suporte técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Boa



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

Vista; realizar medições, coletar amostra e efetuar exames laboratoriais para fins de levantamento, diagnósticos e laudos ambientais; realizar outras atividades relacionadas ao controle, preservação e educação ambiental; elaborar proposta orçamentária, programação financeira; acompanhar execução dos registros contábeis, a classificação dos ingressos e pagamentos de acordo com o Plano de Contas em vigor; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 50, sendo 5 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 32: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: INSPETOR SANITÁRIO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica; executar e/ou participar de ações de vigilância sanitária em articulação direta com as relativas à saúde do trabalhador, controle de zoonoses e ao meio ambiente; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; elaborar réplica fiscal em processos oriundos de atos em decorrência do poder de polícia sanitária do município; elaborar relatórios, laudos, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização sanitária; relatar ou proferir voto nos processos relativos aos créditos do município, enquanto membros de juntas de julgamentos e de recursos fiscais sanitários; fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou comercializem, no varejo, drogas, medicamentos, cosméticos e saneantes domissanitários e outros de interesse da saúde; fiscalizar farmácias hospitalares, farmácias privadas e dispensários de medicamentos de unidades hospitalares e congêneres; fiscalizar serviços de apoio diagnóstico por métodos gráficos, tais como: eletrocardiografia, eletroencefalografia, eletromiografia, ergometria, função pulmonar e outros serviços afins; fiscalizar hospitais e serviços intra-hospitalares, ambulatoriais hospitalares gerais e especializados, públicos e privados, serviços de assistência médica e odontológica, pronto-socorros gerais e especializados, unidades mistas e especializadas de saúde, policlínicas e serviços públicos de saúde afins, clínicas e consultórios médico-odontológicos gerais e especializados, centros e postos de saúde e congêneres; fiscalizar serviços de apoio diagnóstico de patologia clínica e citologia, análises clínicas, anatomia patológica, serviços de rádio-imuno-ensaio, medicina nuclear, posto de coleta, análises metabólicas e endocrinológicas e outros serviços afins; fiscalizar serviços de apoio diagnóstico por imagem e radiações ionizantes, tais como: radiologia médica e odontológica, hemodinâmica, tomografias, ultra-sonografias, ecocardiografias, ressonância magnética, cintilografia, endoscopia e outros serviços afins; fiscalizar serviços de apoio terapêuticos tais como: radioterapia, quimioterapia, serviços de diálise, de hemodiálise e outros serviços afins; fiscalizar serviços hemoterapia e hematologia, bancos de tecidos e órgãos, bancos de leite e outros serviços afins; fiscalizar serviços de próteses dentárias, estabelecimentos ópticos, creches, asilos e congêneres; apreender medicamentos, mercadorias e outros produtos de interesse da saúde que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; elaborar relatórios, laudos, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização sanitária; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas; fiscalizar serviços de apoio terapêuticos tais como: radioterapia, quimioterapia, serviços de diálise, de hemodiálise e outros serviços afins; fiscalizar serviços de aplicação de produtos saneantes domissanitários, tais como:



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

desinsetizadoras e congêneres; fiscalizar serviços de próteses dentárias, estabelecimentos ópticos, creches, asilos e congêneres; fiscalizar serviços de esterilização, tais como: ETO, processos físicos e outros serviços afins; fiscalizar hospitais, clínicas e consultórios veterinários e congêneres; encaminhar para análise laboratorial medicamentos e outros produtos para fins de controle sanitário; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 20, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 33: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: MÉDICO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no CRM.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio “x”, bioquímicos hematológicos e outros comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada; emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais; atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; realizar plantões conforme escala estabelecida; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 200, sendo 20 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 34: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: MÉDICO VETERINÁRIO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no CRMV.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica, relacionados com a pecuária e a saúde pública, em âmbito nacional e regional, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; elaborar e executar projetos agropecuários referentes a crédito rural, assessoramento, assistência e orientação, fazendo o acompanhamento desses projetos, garantindo a produção racional e lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais, quanto à aplicação de recursos oferecidos; realizar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, assegurando a sanidade individual e coletiva desses animais; realizar exames laboratoriais, colhendo material e procedendo à análise anatomo-patológica, histopatológica, hematológica e imunológica, visando estabelecer o diagnóstico e a terapêutica indicada; promover o melhoramento do gado, procedendo a inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes a cada região do país e fixando os caracteres mais vantajosos, assegurando o rendimento da exploração pecuária; desenvolver e executar programas de nutrição animal, formando e balanceando as rações, baixando o índice de aversão alimentar, prevenindo doenças, carências e aumentando a



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

produtividade; efetuar o controle sanitário da produção animal destinado a indústria, realizando exames clínicos, anatomo-patológico, laboratoriais ante e post-mortem para proteger a saúde individual e coletiva da população; promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal bem como de sua qualidade, determinando visita *in loco*, fazendo cumprir a legislação pertinente; desenvolver programas de pesca e piscicultura, orientando sobre a captura de peixes, conservação e industrialização dos mesmos para incrementar a exploração econômica e melhorar os padrões de alimentação da população; proceder ao controle de zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, possibilitando a profilaxia das doenças; orientar empresas quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos, assegurando a essas empresas uma maior qualidade dos alimentos; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 10, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 35: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: MÚSICO DE NÍVEL SUPERIOR**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Música, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: planejar, elaborar e desenvolver projetos com o objetivo de divulgar a música junto à comunidade; orientar outros componentes da banda municipal; desenvolver projetos junto às escolas municipais, incentivando e ensinando os fundamentos às crianças, visando suas participações de forma efetiva de bandas escolares, corais etc; efetuar adaptações e em parceria com músicos locais; desenvolver trabalhos de composição musical, apresentando partituras, letras e música, com o objetivo de divulgar a cultura do município; auxiliar diretamente o maestro na condução dos trabalhos da banda municipal; estudar e ensaiar partituras; afinar instrumentos musicais; ajustar-se às instruções do regente do grupo musical; tocar o instrumento de sua especialização; exercitar-se na arte instrumental; responsabilizar-se pela conservação e manutenção do instrumento musical, partituras e outros materiais sob sua guarda; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 20, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 36: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: NUTRICIONISTA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: proceder a avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugerir medidas para sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos; colaborar na avaliação dos programas de nutrição e saúde mental; desenvolver projetos em áreas estratégicas, para treinamento de pessoal técnico auxiliar; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; calcular o custo médio das refeições servidas e o custo total do serviço de nutrição com órgãos da administração municipal; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação; elaborar mapas dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição de dieta; examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando





ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

diversos fatores relacionados com problemas de alimentação como classe social e meio de vida, para planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, oferecendo refeições balanceadas; emitir pareceres em assuntos de sua competência; fornecer dados estatísticos de suas atividades; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 20, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 37: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: planejar, executar, acompanhar e avaliar processos seletivos, realizando entrevistas e aplicando técnicas psicológicas como testes e dinâmicas de grupo, determinando aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, assegurando a admissão de pessoal adequado aos requisitos do cargo; realizar entrevistas de entrada e saída do servidor na instituição, fazendo o acompanhamento da movimentação de pessoal, orientando os servidores e obtendo dados e informações úteis para o diagnóstico e a tomada de decisão relativas às diferentes funções de recursos humanos e outras áreas; executar trabalhos de readaptação funcional, realizando análise, diagnósticos e orientação sobre a relação do servidor com a organização; planejar, executar, coordenar, avaliar e acompanhar programas de treinamento; orientar e executar diretamente, ou em colaboração com outros profissionais da área, a seleção de estagiários de psicologia, bem como a supervisão deste trabalho, no âmbito dos órgãos do município; prestar atendimentos a alunos que apresentam distúrbios de aprendizagem, incluindo a orientação aos respectivos pais, quando necessário, conforme encaminhamento feito pela direção de outro profissional aos alunos e a servidores da instituição onde trabalha; realizar, individualmente ou em equipe, envolvendo profissionais do ensino e de recursos humanos, trabalhos de orientação vocacional e profissional aos alunos e a servidores da instituição onde trabalha; prestar orientações psicopedagógicas em colaboração aos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais de ensino do estado; realizar psicodiagnósticos a partir da aplicação de testes, entrevistas e dinâmicas de grupos, com o fim de orientar trabalhos médicos ou psicoterápicos desenvolvidos pelas instituições de saúde, educação ou de assistência social do município; realizar psicoterapia individual ou de grupo, podendo atuar juntamente com profissionais da área médica e social, em atendimento a pessoas assistidas pelo município em hospitais, penitenciárias, serviços sociais e outras instituições; realizar aconselhamento psicológico junto a alunos de estabelecimentos de ensino, detentos de penitenciárias, menores carentes assistidos pelo município e servidores que necessitem de tal serviço; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 19, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 38: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: QUÍMICO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: executar ensaios físico-químicos; participar do desenvolvimento de produtos e processos; supervisionar a operação de processos químicos e operações unitárias de laboratórios;



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

interpretar manuais; elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais; ministrar programas de ações educativas; fazer análise química e físico-química, químico-biológica, fotoquímica, bromatológica, produção e tratamento prévio e complementar de produtos e resíduos químicos; vistoriar, periciar, avaliar e arbitrar serviços técnicos; elaborar pareceres, laudos e atestados, no âmbito das respectivas atribuições; realizar estudos de viabilidade técnica e técnico-econômico relacionados com a atividade de químico; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 20, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 39: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: SECRETÁRIO EXECUTIVO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Secretariado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: planejar, organizar e dirigir os serviços da secretaria; assistir e assessorar diretamente o executivo; coletar informações para a consecução de objetivos e metas do sistema; redigir textos profissionais especializados, inclusive em idiomas estrangeiros; interpretar e sintetizar textos e documentos; taquigrafar ditados, discursos, conferências, palestras de explanações, inclusive em idioma estrangeiro, quando as atividades das organizações assim exigirem; registrar e distribuir expedientes e outras tarefas correlatas; orientar, avaliar e selecionar correspondências para fins de encaminhamento aos órgãos correspondentes; operacionalizar e canalizar adequadamente os processos de comunicação com o público; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 5, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 40: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, Fonoaudiologia ou Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: planejar e executar trabalhos criativos manuais e de mecanografia e horticultura entre outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas; programar as atividades diárias do paciente, orientando-o na execução das mesmas; elaborar e aplicar testes para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; orientar a família ou responsável pelo paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para a sua aceitação no meio social; prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese; desenvolver as atividades acima em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites legais de sua profissão; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 920,00.

VAGAS: 10, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**2.2 NÍVEL MÉDIO**

**CARGO 41: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: AGENTE DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: motivar a participação da comunidade nas ações a serem desenvolvidas pela prefeitura; participar de organização e divulgação de campanhas educativas, informativas e culturais; organizar eventos e reuniões da prefeitura; selecionar clientela para os projetos sociais da prefeitura; efetuar visitas domiciliares para definição de demandas que são encaminhadas aos projetos sociais da prefeitura; levar à comunidade conhecimento de todos os programas e projetos sociais; mobilizar representantes e comunidade para reuniões e eventos, a fim de prestar contas das ações que já foram realizadas e que ainda serão desenvolvidas nos bairros; orientar os representantes para que os mesmos possam contribuir no repasse das informações à comunidade; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 586,08.

VAGAS: 100, sendo 10 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 42: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: AGENTE DE TRÂNSITO**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: investigar, reprimir e prevenir infrações penais contra interesses da nação, como contrabando, tráfico de drogas, crimes fazendários e previdenciários e crimes eleitorais; controlar bens e serviços da união, como emissão de passaportes e controle da estada de estrangeiros no país, controle de entorpecentes etc; patrulhar ostensivamente rodovias; manter a fluidez e a segurança do trânsito urbano e rodoviário; fiscalizar o cumprimento das leis de trânsito; colaborar com a segurança pública; proteger bens públicos, serviços e instalações; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 586,08.

VAGAS: 100, sendo 10 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 43: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: coletar e compilar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários; efetuar lançamentos com auxílio de calculadoras e/ou computadores; efetuar lançamentos em livros fiscais, registrando os comprovantes de transcrições; controlar requisições e recebimentos de materiais de consumo, providenciando o formulário de solicitação e acompanhando a entrega dos mesmos; redigir cartas, memorandos, ofícios e outros textos necessários ao cumprimento das tarefas pertinentes ao setor, digitando-os e imprimindo; elaborar atas, quadros e mapas demonstrativos, relatórios e folhas de pagamento, utilizando calculadoras e/ou computadores, observando as determinações legais; controlar e examinar documentos, conferir recebimentos em cheques e em espécie, efetuar pagamento na rede bancária ou fora dela e prestar contas de suprimento de fundos e quaisquer outros recursos, confrontando os documentos com a importância; preparar, despachar e controlar documentos relativos a todas as unidades da prefeitura, preenchendo formulários próprios, elaborando-os, instruindo-os e encaminhando-os aos setores; organizar e manter arquivos e fichários de documentos referentes ao setor, procedendo a classificação, tiquetagem e guarda dos mesmos; examinar, despachar e/ou instruir processos relacionados com a sua unidade de trabalho, providenciando o encaminhamento dos mesmos; acompanhar o andamento de expediente ou processos de interesse de sua unidade de trabalho, mantendo contatos internos e externos, esclarecendo dúvidas e tomando providências para atender as necessidades do serviço; estudar processos de pequena complexidade, relacionados com



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

assuntos de caráter geral ou específico da repartição, preparando os expedientes que se fizerem necessários; aplicar regulamentos e normas referentes à administração municipal, em assuntos de pequenas complexidades; operar equipamentos integrantes da instalação de programas, de acordo com as normas e procedimentos técnicos; verificar as especificações exigidas para o funcionamento do computador e seus sistemas periféricos, bem como as condições ambientais; zelar pelo funcionamento e pela conservação dos equipamentos e materiais utilizados; operar editores de textos, planilhas eletrônicas, gerenciador de banco de dados e outros *softwares* disponíveis; preparar as tarefas de digitação de acordo com as instruções específicas; manter a seqüência e o controle dos documentos; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 470,00.

VAGAS: 949, sendo 95 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 44: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), curso específico de Auxiliar de Enfermagem, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe: COREN.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: auxiliar o médico, o enfermeiro, o obstetra e o odontólogo no atendimento dos pacientes, nas unidades hospitalares de saúde pública municipal; realizar serviços de higienização ou preparação dos doentes para exames ou atos cirúrgicos, assim como dos que estiverem internados; cumprir as prescrições médicas relativas aos doentes; zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e instrumental destinado ao uso médico ou cirúrgico; providenciar a esterilização das salas cirúrgicas e de instrumentais adequados às intervenções programadas; prestar, aos enfermos, cuidados de enfermagem e de higiene, criando-lhes condições de conforto e de tranquilidade; observar e registrar sinais e sintomas apresentados pelos pacientes, para informação à autoridade superior; proceder a aplicação de oxigênio, nebulização, soro, sangue, plasma e outros fluídos terapêuticos prescritos, bem como de sondas e realizar drenagens de adenite, hemóstase, abertura de abscessos; mantém atualizado o prontuário do paciente; verificar a temperatura e sinais vitais; fazer levantamentos gráficos correspondentes a pacientes; ministrar medicamentos prescritos, aplicar imunizantes, fazer curativos, realizar pesagens; aplicar vacinas e injeções; proceder a lavagens estomacais e outras que se fizerem necessários; orientar os pacientes de ambulatórios ou internos a respeito das prescrições médicas que receberem; operar com aparelhos e equipamentos para fins de diagnósticos e outros destinados a auxiliar a recuperação do paciente; preparar o ambiente e dispor material necessário a exames e tratamentos, atendimentos obstétricos e outros; transportar pacientes cirúrgicos ou sob cuidados especiais; auxiliar o médico na instrumentalização das intervenções cirúrgicas; aplicar, sobre controle médico, raios infravermelhos e ultravioletas; auxiliar em atos como imobilização do doente, hemostasia de emergência e em casos de estado sincopal, convulsivo ou traumático, protegendo as funções vitais do paciente; auxiliar o paciente a alimentar-se ou, se necessário, administrar-lhe a alimentação, anotando as anomalias verificadas; recolher material para análise clínica; prestar assistência às crianças internas no pronto socorro infantil, dando-lhes mamadeira, levando e buscando o recém-nascido às visitas e fazendo higienização dos mesmos; assistir ao dentista, manipulando os produtos químicos usados nos raios “x”; auxiliar nos trabalhos de moldagem, bem como esteriliza o instrumental; registrar atividades específicas da unidade de enfermagem como controle de entrada e alta dos pacientes; prestar dados estatísticos da unidade; executar outras atividades correlatas ao cargo.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

REMUNERAÇÃO: R\$ 470,00.

VAGAS:451, sendo 46 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 45: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: FISCAL MUNICIPAL**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: executar programas de fiscalização, consultando documentos específicos e guiando-se pela Legislação Fiscal; manter-se informado a respeito da política de fiscalização, acompanhando as divulgações feitas em publicações oficiais para difundir a legislação e proporcionar instituições atualizadas; verificar a existência de obras clandestinas, notificando e embargando; realizar vistoria, observando a legislação pertinente quanto a matéria a ser fiscalizada; executar tarefas de fiscalização de tributos, inspecionando estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços, feiras livres, demais entidades, examinando os documentos necessários à defesa e aos interesses do Município; fiscalizar ruas, expedindo notificações em locais onde haja entulhos, galhos de árvores e outros resíduos a serem colhidos; providenciar a retirada de materiais que estejam impedindo o tráfego em ruas e calçadas; autuar pessoas físicas ou jurídicas transgressoras, lavrando auto de infração, fazendo cumprir determinações legais; inspecionar e emitir parecer fundamentado em processos; realizar vistorias em estabelecimentos com pedido de alvará; conferir a metragem de áreas construídas em relação ao projeto aprovado; realizar vistoria em lanchonetes, restaurantes, bares ou outros estabelecimentos onde houver a comercialização de alimentos quanto à higiene e à conservação; inspecionar todo estabelecimento privado ou público quanto a higiene, segurança e habilitação; realizar vistoria em carros de aluguel, observando o diploma legal; fiscalizar as áreas do patrimônio municipal, evitando sua invasão; apreender mercadorias e apetrechos, mediante autorização por escrito da autoridade competente; inspecionar logradouros públicos para evitar a construção de obras e de colocação de qualquer comércio sem prévia permissão; notificar infratores a comparecer à presença das autoridades competentes nos prazos regulamentares; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 586,08.

VAGAS:17, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 46: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: FISCAL SANITÁRIO**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: fiscalizar piscinas de uso coletivo restrito, tais como: as de clubes, condomínios, escolas e associação, hotéis, motéis e congêneres; fiscalizar condições sanitárias das instalações prediais de água e esgoto; fiscalizar a regularização das condições sanitárias das ligações de água e esgoto rede pública; fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginásticas, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares; fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis, e congêneres, clubes recreativos e similares, agências funerárias, velórios, necrotérios, cemitérios, no tocante às questões higiênico-sanitárias; fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais; fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipulem gêneros alimentícios e envasem bebidas e águas minerais; encaminhar para análise laboratorial, alimentos e outros produtos para fins de controle; apreender alimentos e mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição de embalagens e equipamentos em desacordo com a



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

legislação sanitária; efetuar interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostra e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica; executar e/ou participar de ações de vigilância sanitária em articulação direta com as relativas à saúde do trabalhador, controle de zoonoses e meio ambiente; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 586,08.

VAGAS: 30, sendo 3 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 47: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: GUARDA MUNICIPAL**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, Carteira Nacional de Habilitação, categorias A e B.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: executar tarefas na área de patrulhamento, inspeção, vigilância e proteção das instalações, serviços e bens municipais; atuar na aplicação de primeiros socorros, no monitoramento de sistema eletrônico de vigilância e alarmes e auxiliar na fiscalização de trânsito; dirigir e operar viaturas, veículos especiais e náuticos; colaborar com a observância do Código de Postura Municipal; atender as reclamações de perturbações de repouso dos munícipes; prevenir incêndios nos bosques e acionar medidas visando sua extinção; manter a vigilância em feiras livres; dirigir viaturas, quando em serviço de grupo ou quando lhe for determinado pelos seus superiores; auxiliar na detenção e prisão de infratores da lei, encaminhando-os à Delegacia de Polícia mais próxima; intervir em casos de acidente, incêndio e outros sinistros para providenciar ou tomar as medidas mais urgentes, executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 363,65.

VAGAS: 353, sendo 36 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 48: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: MÚSICO DE NÍVEL MÉDIO**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: cuida do instrumento que lhe seja confiado, mantendo-o em bom estado de conservação e limpeza; empregando-o apenas nas instruções e em cerimônias oficiais; participa ao maestro os extravios e/ou desarranjos verificados no instrumento; participa de todos os eventos da banda municipal (calendário de tocatas; cerimônias oficiais e treinamentos ou ensaios); lê e interpreta partituras musicais; pratica e manuseia do instrumento; copia partituras em forma de grade, desdobrando-as em seus respectivos instrumentos; executa outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 470,00.

VAGAS: 80, sendo 8 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 49: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), com habilitação para magistério, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: participar da elaboração de propostas pedagógicas do estabelecimento de ensino; participar da elaboração do currículo escolar; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; acompanhar o desenvolvimento do aprendizado de seus alunos, elaborando material instrucional adequado; estabelecer estratégias de recuperação de alunos de menor rendimento; ministrar nos dias letivos as horas/aula estabelecidas, além de participar



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; manter em dia os documentos e anotações referentes ao acompanhamento da vida escolar dos alunos; participar de cursos, encontros e grupos de estudo, visando a seu aperfeiçoamento constante e melhoria da qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar outras atribuições correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 454,56.

VAGAS: 192, sendo 20 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 50: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TÉCNICO AGRÍCOLA**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) e curso técnico específico de Técnicas Agrícolas, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: orientar tecnicamente a execução de trabalhos e operações de campo, nas áreas de agronomia, pecuária, de mecanização de solo, trabalhos culturais, irrigação e seu controle, amostragens de solos, fertilização mineral e orgânica, bem como auxiliar na elaboração dos respectivos projetos; prestar assistência aos agricultores e criadores; coordenar o emprego de técnicas aplicáveis às atividades agropecuárias; distribuir tarefas, supervisionar e assistir a seus executores, orientando e fiscalizando os trabalhos a serem executados, individualmente e em equipe; inspecionar e organizar granjas, pomares, hortas e plantações em geral; supervisionar e orientar os trabalhos de campo e o serviço de podas nas plantações; elaborar, orientar e participar de estudos ou programas para recuperação e desenvolvimento de propriedades rurais, observando a técnica conveniente; participar de trabalhos de experimentação, tais como: adubação, fungicidas, etc. orientar a execução de trabalhos na área de fitossanidade, supervisionando e orientando turmas que executem trabalhos fitossanitários; prestar orientações sobre a conservação, correção e proteção de terras, sobre os estragos que o fogo causa e suas conseqüências, assim como as vantagens da análise do solo e sua técnica, coordenando e executando práticas conservacionistas; elaborar laudos de vistoria técnica com o objetivo de acompanhar e orientar os novos plantios; orientar, executar e participar de trabalhos de defesa sanitária, animal e vegetal; dirigir, organizar, supervisionar, orientar e executar trabalhos de formação, conservação e reforma de plantio de parques e jardins; executar serviços agrícolas com tratores, arados, máquinas e outros implementos de tração animal; proceder a estudos sobre técnicas aplicáveis às atividades agropecuárias; executar trabalhos de pulverização, polvilhamento, transplante, embalagens e multiplicação de plantas, por meio de sementeiras, drenagens e outros; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 470,00.

VAGAS: 18, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 51: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico específico na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: estudar programa de execução de obras, interpretando plantas, desenhos, croquis ou especificações de redes de água, esgotos e de edificações, para avaliar as necessidades de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos, bem como prazos de execução; orientar a execução dos trabalhos de aberturas de valas, assentamento de tubulações, calçamento, reaterro, execução de caixa de proteção, poços de visita de rede de água e esgotos sanitários e outros; acompanhar, conferir e orientar as diversas etapas de desenvolvimento da obra, auxiliando na medição dos trabalhos de campo e



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

compatibilizando a execução com a especificação; orientar e acompanhar a execução de locação de obras, armação de ferragens, forma e lançamento de concreto para blocos de ancoragem e/ou construção civil; elaborar croquis e relatórios dos trabalhos executados ou em execução, lançando plantas das redes executadas, para fins de controle da fiscalização; efetuar levantamento de registros, fazendo a leitura da planta, cadastro e anotações para confirmar a localização deles e a atualização do cadastro operacional; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 470,00.

VAGAS: 9, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 52: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, e curso Técnico em Contabilidade.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: supervisionar, coordenar e executar serviços auxiliares de contabilidade; escriturar analiticamente os atos e fatos administrativos; examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de despesa; promover a elaboração de levantamentos, balancetes e balanços da receita e despesa; examinar processos de prestação de demonstrativos de contas de qualquer natureza; auxiliar na elaboração de inventários e demonstrativos patrimoniais; conferir, escriturar e acompanhar a execução orçamentária; promover a prestação de contas, acertos e ajustes de contas em geral; promover o controle da arrecadação e pagamento de impostos; auxiliar na elaboração de cronogramas de desembolso, de acordo com a programação financeira; examinar as comprovações de aplicações dos recursos transferidos às entidades da prefeitura; promover a conciliação de contas bancárias; manter o controle de recursos vinculados; controlar as inscrições e baixas da dívida ativa; proceder ao levantamento de tomadas de contas de despesas e responsáveis por bens e valores; levantar dados para a confecção de proposta orçamentária; acompanhar a posição de dotações orçamentárias e de créditos adicionais; proceder conferências de folha de pagamento e de demonstrativos referentes a pessoal; efetuar o registro relativo a adiantamentos, subvenções, fundos e convênios; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 470,00.

VAGAS: 16, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 53: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico específico na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços; treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 470,00.

VAGAS: 10, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 54: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e curso técnico específico na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: planejar atividades do trabalho; elaborar estudos e projetos; participar no desenvolvimento de processos; realizar projetos; operar sistemas elétricos e executar manutenção; atuar





ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

na área comercial; gerenciar e treinar pessoas; assegurar a qualidade de produtos e serviços; aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 470,00.

VAGAS: 8, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 55: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) e curso técnico específico na área, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: orientar e proceder a coleta de todo tipo de material a ser examinado, empregando os meios e instrumentos recomendados, possibilitando os exames requeridos, recebendo-os, identificando-os e registrando-os para análises; executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados, como exame de exsudação das amídalas, elaboração de lâminas e corte histológicos, etc., utilizando aparelhagem, agentes e outros elementos adequados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos; auxiliar na análise de exames de urina, fezes, escarro, sangue, secreções e outros e na inoculação, sangria e necropsia de animais de laboratório; orientar e fiscalizar a limpeza das dependências do laboratório, do biotério e a alimentação dos animais, para garantir a higiene do ambiente, a saúde dos animais e demais fatores requeridos; realizar triagem de doadores, fazendo a respectiva classificação de sangue; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 470,00.

VAGAS: 50, sendo 5 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 56: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), curso técnico específico na área, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: selecionar filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes nos chassis, posicionando e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para a focalização da área a ser radiografada, a fim de obter maior nitidez; acionar o aparelho de raio "x", observando as instruções de funcionamento; encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor, verificando gastos, para assegurar a continuidade do serviço; operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 470,00.

VAGAS: 20, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 57: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM TURISMO**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) e curso técnico específico na área, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: elaborar, analisar e interpretar planos e programas turísticos; realizar estudos pendentes para explicar os fenômenos turísticos, bem como as respectivas origens, mudanças e evoluções no município de Boa Vista; elaborar projetos ou estudo de planejamento, organização e funcionamento de empreendimentos turísticos; analisar os efeitos dos pólos emissores e receptores sobre os indivíduos,



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

grupos ou categorias sociais; interpretar dados sobre os costumes, práticas e hábitos de correntes turísticas; assessorar e prestar consultoria para assuntos ligados direta ou indiretamente ao turismo no âmbito municipal; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 470,00.

VAGAS: 10, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 58: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TOPÓGRAFO**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), curso técnico específico na área, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: carregar os aparelhos e equipamentos de topografia, tipo: teodolito, trenas, régua, mapas, etc; auxiliar o agrimensor na execução dos levantamentos, esticando trenas, segurando aparelhos e demais equipamentos necessários; segurar a mira ou régua, para realizar o alinhamento da medição; auxiliar o agrimensor no alinhamento com estacas; abrir picadas com foice, tesoura, machado, facão ou outro equipamento, para facilitar as medições e/ou outros levantamentos; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 470,00.

VAGAS: 7, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

---

**2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CARGO 59: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**

REQUISITOS: ensino fundamental (antigo 1.º grau) incompleto, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: executar serviços de limpeza em geral; limpar: ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos; coletar lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos, carrinhos e depósitos apropriados; lavar objetos e utensílios de copa e cozinha; ajudar a dar combate a insetos; efetuar serviços de capina; ajudar na execução de trabalhos de alvenaria; colaborar na distribuição de merenda escolar; ajudar a preparação de sepulturas; limpar e conservar jazigos; coletar lixos, recolhendo-os a vasilhames próprios; lavar e limpar paredes, tetos, móveis, vidraças, banheiros, pisos e outros, utilizando utensílios e equipamentos adequados, observando as normas de higiene e segurança; desinfecionar sanitários e outros locais, de acordo com as necessidades; transportar objetos, volumes, equipamentos e outros, quando solicitado; conservar máquinas, equipamentos, utensílios e outros objetos utilizados no desenvolvimento de suas atividades, mantendo-os sempre limpos e em condições de operação imediata; requisitar material para realização de seu trabalho; identificar e registrar qualquer anormalidade com máquinas, equipamentos, objetos, utensílios, instalação e outros, solicitando reparos, quando for o caso; prestar informações ao público, relativas ao setor onde deverá dirigir-se e com quem tratar; conferir saída de máquinas, equipamentos, materiais e quaisquer outros bens da unidade onde trabalha, verificando se a retirada destes foi autorizada pelo órgão competente; contatar as áreas, visando a obtenção de informações necessárias ao encaminhamento de pessoas no trato de seus assuntos; auxiliar na elaboração de trabalhos referentes às obras municipais; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 300,00.

VAGAS: 1.359, sendo 136 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

**CARGO 60: AUXILIAR TÉCNICO MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: ELETRICISTA**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: montar, instalar, manter e reparar aparelhos elétricos e eletrônicos, tais como: motores, dínamos, instrumentos, aparelhos eletrodomésticos, aparelhos de controle e regulação de corrente; montar e manter instalações elétricas de prédios, bem como de automóveis e outros veículos automotores; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 370,00.

VAGAS: 15, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 61: AUXILIAR TÉCNICO MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: MECÂNICO**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC, e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores; substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes e sistemas de veículos; trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 370,00.

VAGAS: 15, sendo 2 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 62: AUXILIAR TÉCNICO MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: MOTORISTA**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC, e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria C.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizar vistoria de veículos, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo do motor, testando freios e parte elétrica; dirigir veículos oficiais, manipulando seus comandos e observando o fluxo de trânsito e sinalização; cumprir ordens de serviço, verificando itinerário, montando os dados em formulários próprios; manter, sempre à mão, a documentação pessoal e do veículo, apresentando-a quando solicitada pelas autoridades competentes; zelar pela manutenção e conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos; manter e conservar a limpeza do veículo sob sua responsabilidade; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 370,00.

VAGAS: 72, sendo 8 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

---

**CARGO 63: AUXILIAR TÉCNICO MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: OPERADOR DE MÁQUINAS**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: operar qualquer tipo de máquina de terraplanagem, escavação, pavimentação, transporte ou desmonte de rochas e demais agregados, tais como: pás carregadeiras, trator de esteira, retro-escavadeiras, moto scapers, etc; movimentar o equipamento da máquina, na carga e descarga de material, nivelando pistas e estradas, aberturas de valas, barragens, diques, etc., posicionando o Ministério da Educação – MECanismo segundo as necessidades do trabalho; manobrar máquinas, acionando seus comandos para empurrar agregados ou argila, rebaixar, fazer cortes ou nivelar terrenos,



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

asfalto, pistas ou outras obras, ou, ainda, no transporte de agregados; operar guindaste, escavadeira, guincho e empilhadeira, na carga e descarga de material, manobrando a máquina e utilizando os mecanismos segundo a necessidade do trabalho; operar caminhão fora de estrada, no transporte de agregados, da obra para jazida e vice-versa, acionando os controles, câmbio e direção, na movimentação, carga e descarga; executar manutenção da máquina, lubrificando-a e fazendo pequenos reparos, a fim de mantê-lo em boas condições de funcionamento; elaborar boletim diário, anotando horas trabalhadas, horas à disposição, horas de manutenção, quantidade de combustível e óleo gasto, a fim de fornecer dados para a manutenção preventiva da máquina; responsabilizar-se pela máquina utilizada, cuidando para que pessoas não qualificadas venham a mexer, evitando acidentes ou avaria nos equipamentos; executar outras atividades correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 370,00.

VAGAS: 2, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

2.4 A jornada de trabalho para todos os cargos será de 40 horas semanais, exceto para o cargo de Analista Municipal/Especialidade: Médico, que será de 20 horas semanais, e para o cargo de Técnico Municipal/Especialidade: Professor de Nível Médio, que será de 30 horas semanais.

2.5 Das vagas destinadas ao cargo de Técnico Municipal/ Especialidades: **Agente de Trânsito e Guarda Municipal**, 30% serão destinadas a candidatos do sexo feminino.

### **3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1 Do total de vagas previstas neste edital, 10% serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma prevista na Lei Municipal n.º 458/98 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, no Decreto n.º 3.298/99 e na Constituição da República.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se classificados no concurso, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, da qual constarão apenas os candidatos que se declararam portadores de deficiência.

3.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica por Junta Médica Oficial credenciada pelo Município de Boa Vista/RR, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, sobre o grau da deficiência e sobre a capacidade física para o exercício do cargo.

3.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.5 A não-observância do disposto no subitem anterior, no subitem 3.2 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.6 As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no concurso.

3.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização das provas, devendo solicitá-la, no formulário de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 5.3.10 e 5.3.10.2 deste edital.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

#### **4 REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

- 4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.
- 4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 4.4 Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da posse.
- 4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.6 Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.
- 4.7 Cumprir as determinações deste edital.

#### **5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

5.1 A inscrição poderá ser efetuada em Posto de Inscrição, no Centro Estadual de Informática Aplicada – CEIA, ou por procuração, conforme procedimentos especificados a seguir.

##### **5.2 DA INSCRIÇÃO NO POSTO**

5.2.1 PERÍODO: **de 22 de março a 2 de abril de 2004** (exceto sábado, domingo e feriado).

5.2.2 HORÁRIO: das 9 horas às 17 horas, ininterrupto.

5.2.3 LOCAL: Centro Estadual de Informática Aplicada – CEIA – Rua Barão do Rio Branco, s/n.º, Boa Vista/RR.

5.2.4 TAXAS: nível superior: R\$ 40,00.

nível médio: R\$ 25,00.

nível fundamental: R\$ 20,00.

5.2.5 Caso haja necessidade, poderão ser abertos outros postos de inscrição cujos endereços serão amplamente divulgados dentro do período estabelecido para inscrição.

5.2.6 Haverá, no local de inscrição, uma equipe composta de operadores de computador para auxiliar os candidatos.

5.2.7 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- fornecer dados pessoais para preenchimento de formulário de inscrição *online* (nome, endereço, número de documento de identidade, CPF e opção de cargo/especialidade);
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária ou em qualquer casa lotérica.

##### **5.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

5.3.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, pública ou particular. Quando se tratar de procuração por instrumento particular, esta deverá, obrigatoriamente, estar com a firma reconhecida em Cartório por Tabelião, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos no ato da inscrição.

5.3.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no fornecimento de dados, conforme alínea “a” do subitem 5.2.7 deste edital.

5.3.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal a via *fax* ou a via correio eletrônico.

5.3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/especialidade.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

5.3.4.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência do valor para outrem.

5.3.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.3.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.3.5.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

5.3.6 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.3.6.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e ao endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

5.3.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.3.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.3.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.3.10 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, **no ato de inscrição**, indicando claramente no formulário de inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.3.10.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.3.10.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.3.11 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

## 6 DAS PROVAS

6.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 15 deste edital, conforme os quadros a seguir.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

6.1.1 NÍVEL SUPERIOR

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P <sub>3</sub> ) Avaliação de títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.1.2 NÍVEL MÉDIO

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	
(P <sub>3</sub> ) Avaliação de títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.1.3 NÍVEL MÉDIO (Técnico Municipal – especialidades: Agente de Trânsito e Guarda Municipal)

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	
(P <sub>3</sub> ) Prova de capacidade física	–	–	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>4</sub> ) Avaliação psicológica	–	–	ELIMINATÓRIO
(P <sub>5</sub> ) Exames médicos	–	–	
(P <sub>6</sub> ) Avaliação de títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

6.1.4 NÍVEL FUNDAMENTAL

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Avaliação de títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.2 As provas objetivas para os cargos de nível superior e de nível médio terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **16 de maio de 2004**, no turno da **manhã**. As provas objetivas para os cargos de nível fundamental terão a duração de **2 horas** e serão aplicadas no dia **16 de maio de 2004**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de aplicação das provas objetivas serão publicados no *Diário do Município de Boa Vista* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **5 ou 6 de maio de 2004**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante na inscrição, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 6.3 deste edital.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será





ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.7.1.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPFs, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.8.1 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.10 Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.11.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.11.1.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.12 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

6.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

6.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.17 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

#### **6.18 DAS PROVAS OBJETIVAS**

6.18.1 As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

6.18.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

6.18.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.18.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.18.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

#### **7 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (para o cargo Técnico Municipal – especialidades: Guarda Municipal e Agente de Trânsito)**

7.1 A prova de capacidade física, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pelo CESPE e visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias do cargo/especialidades.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

7.2 No dia de realização da prova de capacidade física, o candidato, portador de deficiência ou não, deverá comparecer munido de comprovante de inscrição, de documento de identidade **original e de atestado médico** que autorize a realização da prova de capacidade física, conforme Anexo I deste edital.

7.2.2 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização da prova, a realizar os testes de barra fixa, de flexão abdominal e de corrida de doze minutos da prova de capacidade física.

7.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.

7.4 As avaliações, os índices e as notas da prova de capacidade física obedecerão ao previsto nos seguintes quadros.

**7.4.1 Teste de Barra Fixa**

Masculino		Feminino	
Número de flexões	Pontos	Tempo em suspensão	Pontos
2	1,0	de 4 s a 6 s	1,0
3	2,0	de 7 s a 9 s	2,0
4	3,0	de 10 s a 12 s	3,0
5	4,0	de 13 s a 15 s	4,0
igual ou superior a 6	5,0	igual ou superior a 16 s	5,0

**7.4.2 Teste de Flexão Abdominal com realização de 1 minuto**

Masculino		Feminino	
Número de flexões	Pontos	Número de flexões	Pontos
de 10 a 19	1,0	de 10 a 19	1,0
de 20 a 29	2,0	de 20 a 24	2,0
de 30 a 39	3,0	de 25 a 29	3,0
de 40 a 49	4,0	de 30 a 34	4,0
igual ou superior a 50	5,0	igual ou superior a 35	5,0

**7.4.3 Teste de Corrida de Doze Minutos**

Masculino		Feminino	
Distância (metros)	Pontos	Distância (metros)	Pontos
de 1.601 m a 1.800 m	1,0	de 1.201 m a 1.400 m	1,0
de 1.801 m a 2.000 m	1,5	de 1.401 m a 1.600 m	1,5
de 2.001 m a 2.200 m	2,0	de 1.601 m a 1.800 m	2,0
de 2.201 m a 2.400 m	2,5	de 1.801 m a 2.000 m	2,5
de 2.401 m a 2.600 m	3,0	de 2.001 m a 2.200 m	3,0
de 2.601 m a 2.800 m	3,5	de 2.201 m a 2.400 m	3,5
de 2.801 m a 3.000 m	4,0	de 2.401 m a 2.600 m	4,0
de 3.001 m a 3.200 m	4,5	de 2.601 m a 2.800 m	4,5
igual ou superior a 3.201 m	5,0	igual ou superior a 2.801 m	5,0



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

7.5 O candidato será considerado eliminado ou classificado na prova de capacidade física.

7.6 Será considerado eliminado na prova de capacidade física e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

7.6.1 deixar de realizar algum dos testes;

7.6.2 não alcançar a performance mínima em qualquer um dos testes;

7.6.3 não obtiver 2,0 pontos na média aritmética das pontuações obtidas nos três testes;

7.6.4 não comparecer para a realização dos testes.

7.7 Será considerado classificado na prova de capacidade física o candidato que não se enquadrar no subitem 7.6.

7.7.1 O candidato será considerado classificado na prova de capacidade física se, submetido a todas as avaliações, atingir a performance mínima de 1,0 ponto para cada avaliação e a média aritmética mínima de 2,0 pontos no conjunto das avaliações.

7.8 Quando da realização do teste de barra fixa, os candidatos dos sexos masculino e feminino terão duas tentativas para alcançarem a performance mínima exigida.

7.9 Quando da realização do teste de flexão abdominal, os candidatos dos sexos masculino e feminino terão duas tentativas para alcançarem a performance mínima exigida.

7.10 Quando da realização do teste de corrida, os candidatos dos sexos masculino e feminino terão uma tentativa para alcançarem a performance mínima exigida.

7.11 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

7.12 O candidato que obtiver pontuação menor que 1,0 ponto em qualquer dos testes não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado desclassificado e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

7.13 Será atribuída aos candidatos classificados a Nota Final na Prova de Capacidade Física (*NFCF*), que será a média aritmética das pontuações obtidas nos três testes.

7.14 Demais informações a respeito da prova de capacidade física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

**8 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (para o cargo de Técnico Municipal – especialidades: Guarda Municipal e Agente de Trânsito)**

8.1 A avaliação psicológica terá caráter eliminatório e o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

8.2 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes psicológicos, de aptidão, de nível mental e de personalidade, visando aferir se o candidato possui perfil adequado ao exercício das atividades inerentes ao cargo de Guarda Municipal, **inclusive para portar arma de fogo**.

8.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica será eliminado do concurso.

8.4 Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão de edital específico de convocação para essa fase.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

**9 DOS EXAMES MÉDICOS (para o cargo de Técnico Municipal – especialidades: Guarda Municipal e Agente de Trânsito)**

9.1 Os exames médicos terão caráter apenas eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.

9.2 Os exames médicos objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação e para desempenhar as tarefas típicas das categorias funcionais.

9.3 Os exames médicos destinam-se à constatação, mediante exame físico e análise dos exames complementares solicitados, de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato, conforme a seguir.

I laboratoriais:

a) sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, uréia, creatinina, colesterol total e frações, triglicerídeos, VDRL, tipagem sanguínea (ABO –Rh), b-HCG (para as candidatas do sexo feminino);

b) urina: EAS,

c) fezes: parasitológicos de fezes;

II cardiológico, todos com laudo do especialista:

a) avaliação clínica radiológica,

b) RX de tórax PA e perfil esquerdo,

c) eletrocardiograma;

III oftalmológico: avaliação oftalmológica pelo especialista, considerando:

a) acuidade visual sem correção,

b) acuidade visual com correção,

c) tonometria,

d) biomicroscopia,

e) fundoscopia,

f) motricidade ocular,

g) senso cromático;

IV otorrinolaringológico:

a) avaliação clínica otorrinolaringológica pelo especialista,

b) audiometria tonal; e

V psiquiátrico: sanidade mental.

9.4 Demais informações sobre os exames médicos constarão de edital específico de convocação para essa fase.

**10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

10.1 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá até 8,00 pontos para os cargos de nível superior e de nível médio e até 7,00 pontos para os cargos de nível fundamental, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esses valores.

10.2 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites da pontuação do quadro a seguir.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

10.2.1 Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos dos cargos de nível superior.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>Alínea</b>	<b>Títulos</b>	<b>Valor de cada título</b>	<b>Valor máximo dos títulos</b>
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico, na área específica a que concorre.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico, na área específica a que concorre.	0,85	0,85
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área específica a que concorre, com carga-horária mínima de 360 horas.	0,65	0,65
D	Efetivo exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	1,00 por ano, sem sobreposição de tempo	5,00
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da área específica a que concorre.	0,25	0,50
<b>TOTAL</b>			<b>8,00</b>

10.2.2 Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos dos cargos de nível médio.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÍVEL MÉDIO</b>			
<b>Alínea</b>	<b>Títulos</b>	<b>Valor de cada título</b>	<b>Valor máximo dos títulos</b>
A	Comprovante de conclusão de curso de capacitação, qualificação ou re-qualificação profissional compatível com os requisitos e/ou com as atribuições do cargo a que concorre, com carga-horária mínima de 20 horas (não será atribuída pontuação ao requisito do cargo).	0,50	2,00
B	Efetivo exercício de atividade profissional, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	1,00 por ano, sem sobreposição de tempo	5,00
C	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da área de formação a que concorre.	0,50	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>8,00</b>



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

10.2.3 Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos dos cargos de nível fundamental.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÍVEL FUNDAMENTAL</b>			
<b>Alínea</b>	<b>Títulos</b>	<b>Valor de cada título</b>	<b>Valor máximo dos títulos</b>
A	Comprovante de conclusão de curso de capacitação, qualificação ou re-qualificação profissional compatível com os requisitos e/ou com as atribuições do cargo a que concorre, com carga-horária mínima de 12 horas.	0,50	2,00
B	Efetivo exercício de atividade profissional, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	1,00 por ano, sem sobreposição de tempo	5,00
<b>TOTAL</b>			<b>7,00</b>

10.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

10.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

10.4 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher os formulários a serem fornecidos pelo CESPE e apresentar uma cópia, autenticada em cartório, de cada título. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

10.4.1 Não serão recebidos os documentos originais.

10.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

10.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração pública ou particular. Quando se tratar de procuração por instrumento particular, esta deverá, obrigatoriamente, estar com a firma reconhecida em Cartório por Tabelião, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

10.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

#### 10.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

10.7.1 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.

10.7.2 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

10.7.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **A** dos quadros de títulos para nível médio e nível fundamental, o candidato deverá apresentar o comprovante de curso de capacitação,



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

qualificação ou re-qualificação profissional, contendo o conteúdo programático e a carga-horária do respectivo curso.

10.7.4 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do quadro de títulos para nível superior, na alínea **B** do quadro de títulos para nível médio e na alínea **B** do quadro de títulos para nível fundamental, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), **acrescida** de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acrescida de cópia autenticada do diploma de conclusão do curso de graduação em caso de candidato a cargo de nível superior;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acrescida de cópia autenticada do diploma de conclusão do curso de graduação em caso de candidato a cargo de nível superior;

c) o contrato de prestação de serviços ou certidão emitida pela empresa prestadora de serviço, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado, constando as assinaturas do titular da empresa e do chefe imediato responsável pela lotação no serviço público.

10.7.4.1 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

10.7.5 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão ou por meio de cópia do *Diário Oficial*, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o resultado final do concurso, o cargo para o qual o candidato foi aprovado e o nível de escolaridade ou requisitos exigidos para o cargo.

10.7.5.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

10.7.6 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.8 Cada título será considerado uma única vez.

10.9 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem os limites de pontos estipulados no subitem 10.1 serão desconsiderados.

## **11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

11.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

11.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto (positivo), caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 ponto (negativo), caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla (C e E).

11.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

11.4 A nota final nas provas objetivas (*NFPO*) será igual à soma algébrica das notas obtidas em cada prova.

11.5 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **nível superior** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );





ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );

c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

11.6 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **nível médio** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );

b) obtiver nota inferior a 15,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );

c) obtiver nota inferior a 30,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

11.7 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **nível fundamental** que obtiver nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ) menor que 15,00 pontos.

11.8 O candidato eliminado na forma dos subitens 11.5, 11.6 ou 11.7 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

11.8.1 Os candidatos não-incluídos no subitem anterior serão ordenados por cargo/especialidade de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).

11.9 Serão convocados para a prova de capacidade física, para a avaliação psicológica e para os exames médicos os candidatos ao cargo de **Técnico Municipal – especialidades: Guarda Municipal e Agente de Trânsito** classificados nas provas objetivas em até **três vezes** o número de vagas previsto neste edital, respeitados os empates na última posição.

11.9.1 Os candidatos ao cargo de **Técnico Municipal – especialidades: Guarda Municipal e Agente de Trânsito** não convocados para a prova de capacidade física, para a avaliação psicológica e para os exames médicos estarão automaticamente eliminados do concurso público.

11.9.2 Os candidatos convocados que não comparecerem à prova de capacidade física, à avaliação psicológica ou aos exames médicos estarão automaticamente eliminados do concurso público.

11.9.3 Os candidatos considerados eliminados na prova de capacidade física, não-recomendados na avaliação psicológica ou inaptos nos exames médicos estarão automaticamente eliminados do concurso público.

11.10 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos a todos os cargos, **exceto** ao cargo de **Técnico Municipal – especialidades: Guarda Municipal e Agente de Trânsito**, aprovados nas provas objetivas e classificados em até **duas vezes** o número de vagas previsto neste edital, respeitados os empates na última colocação.

11.10.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos ao cargo de **Técnico Municipal – especialidades: Guarda Municipal e Agente de Trânsito** classificados na prova de capacidade física, recomendados na avaliação psicológica e aptos nos exames médicos.

11.10.2 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos serão automaticamente eliminados do concurso público.

11.11 A nota final no concurso público para todos os cargos, exceto para o cargo de **Técnico Municipal – especialidades: Guarda Municipal e Agente de Trânsito** será o somatório da nota final nas provas objetivas e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

11.12 A nota final no concurso público para o cargo de **Técnico Municipal – especialidade: Guarda Municipal e Agente de Trânsito** será o somatório da nota final nas provas objetivas, da nota final obtida na prova de capacidade física e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

11.13 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

## 12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Para os candidatos aos cargos de **nível superior** e de **nível médio**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, nessa ordem:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- b) maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) maior número de acertos na prova de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ).

12.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12.2 Para os candidatos aos cargos de **nível fundamental**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Básicos.

12.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## 13 DOS RECURSOS

13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

13.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto (os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recursos no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares).

13.3 A interposição de recursos poderá ser feita em qualquer local de recebimento de recursos, e as respostas a esses recursos serão devolvidas ao candidato exclusivamente no local escolhido por ele para a entrega dos recursos.

13.4 Não serão aceitos recursos via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

13.5 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento de identidade original.

13.5.1 Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia de documento de identidade do candidato.

13.5.2 Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

13.6 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” divulgados com os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

13.7 O candidato deverá entregar **um** conjunto de recursos original e **duas** cópias idênticas.

13.8 O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
- b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
- c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE;
- d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de não serem respondidos.

13.9 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de provas, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e/ou redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.

13.11 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.

13.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

13.13 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, na prova de capacidade física, na avaliação psicológica e nos exames médicos serão disciplinados no respectivo edital de resultado provisório dessas fases.

#### **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público junto à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 6.4 deste edital.

14.2 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no endereço citado no subitem anterior; postá-lo para: Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhá-lo pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

14.3 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

14.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário do Município de Boa Vista* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

14.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, o Município de Boa Vista/RR reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

14.7 O prazo de validade do concurso será de dois anos, a contar da data de publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual prazo, a critério do Município de Boa Vista/RR.

14.8 As despesas decorrentes da participação no concurso público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, à alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

14.9 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e na Prefeitura de Boa Vista/RR, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

14.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, em conjunto com o Município de Boa Vista/RR.

14.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações na jurisprudência e na doutrina, não serão objetos de avaliação no concurso.

14.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

### **15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS**

15.1 **HABILIDADES** A prova escrita avaliará habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

#### **15.2 CONHECIMENTOS**

15.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

##### **15.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS**

###### **15.2.2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. 9 Pontuação. 10 Concordância. 11 Regência.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1 Sistema operacional Windows. 2 Word 2000 e Word 2002. 3 Excel 2000 e Excel 2002. 4 Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 5 Internet Explorer e Outlook Express. 6 Noções de *hardware* e de *software*.

**ATUALIDADES:** 1 Atualidades referentes ao município de Boa Vista e suas vinculações históricas. 2 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

##### **15.2.2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO 1: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR:** 1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo Grupal nas Organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e intergrupal. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

Relação chefe/subordinado. 3 Reengenharia Organizacional. 3.1 Análise de processos de trabalho. 3.2 Eliminação de desperdícios. 3.3 Ênfase no cliente. 3.4 Preocupação com a qualidade. 4 Qualidade e Produtividade nas Organizações. 4.1 Princípio de Deming. 4.2 Relação cliente/fornecedor. 4.3 Principais ferramentas da qualidade. 5 Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 7.1 Turbulência. 7.2 Adaptação. 7.3 flexibilidade organizacional. 8 Noções de estatística descritiva. 9 Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária. 9.1 Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho, interrupção, suspensão e extinção de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubre e perigosas. 9.2 Trabalho noturno, jornada de trabalho. 9.3 Repouso semanal, férias, licença paternidade e maternidade, repouso semanal remunerado, 13º salário, encargos sociais e previdenciários, imposto de renda, etc. 10 Legislação Administrativa. 10.1 Administração direta, indireta, e funcional. 10.2 Atos administrativos. 10.3 Contratos administrativos. 10.4 Requisição. 10.5 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágios probatórios, VENCIMENTO BÁSICO, licença, aposentadoria. 11 Orçamento Empresarial. 11.1 Conceitos. 11.2 Finalidade. 11.3 Elaboração de orçamento. 11.4 Orçamento de custeio. 11.5 Orçamento de investimento. 12 Administração Financeira. 12.1 Conceito. 12.2 Objetivos. 12.3 Função financeira nas organizações. 12.4 Fluxo de caixa. 12.5 Liquidez x rentabilidade. 13 Contabilidade Geral. 13.1 Conceito. 13.2 Usuários da contabilidade. 13.3 Patrimônio. 13.4 Conceitos de ativos. 13.5 Passivos. 13.6 Receitas. 13.7 Despesas e resultado. 13.8 Leitura prática das principais demonstrações contábeis. 14 Aspectos Tributários. 14.1 Conceito. 14.2 Noções dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresa. 15 Noções de Direito Trabalhista. 16 Organização e métodos. 16.1 Gestão de documentos. 16.2 Administração de processos. 17 Conhecimentos de processos de licitação – Lei 8666. 18 Conhecimentos de processos de ISSO 9000 – Sistemas de qualidade.

**CARGO 2: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR HOSPITALAR:**

1 Administração geral e comportamento organizacional: administração geral e teoria das organizações. 2 Administração de recursos humanos; técnicas de planejamento e controle; administração contábil e financeira; administração contábil hospitalar; custos hospitalares; administração financeira aplicada. 3 Administração Hospitalar: planejamento físico-funcional do hospital. 4 Administração de serviços hospitalares: serviços de enfermagem; centro cirúrgico; serviço de prontuário de paciente; materiais hospitalares; serviços de nutrição e dietética; serviços de lavanderia no hospital; farmácia hospitalar e atividades de aprendizagem prática.

**CARGO 3: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO**

**SOCIAL:** 1 Teoria da comunicação. 1.1 A questão da imparcialidade e da objetividade. 1.2 Ética. 1.3 Papel social da comunicação. 1.4 Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. 1.5 A indústria cultural e a teoria crítica. 1.6 Novas tendências da pesquisa sobre os mass media. 1.7 Novas tecnologias e a globalização da informação. 1.8 Massificação versus segmentação dos públicos. 1.9 Interatividade na comunicação. 2 História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. 3 Legislação em comunicação social: lei de imprensa, Código de Ética do Jornalista, regulamentação da profissão de jornalista, Constituição da República, Código Brasileiro de Telecomunicações, Código de Ética da radiodifusão. 4



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. 5 Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. 6 Marketing institucional: prevenção, formação, manutenção e reação no contexto da sociedade; campanha publicitária e mala direta. 7 Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing & em texto e em imagem. 8 Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. 9 Critérios de seleção, redação e edição. 10 Processo gráfico: conceito de editoração, preparação de originais. 11 Projeto gráfico: tipologia - caracteres e medidas, justificação, mancha gráfica e margens. 11.1 Diagramação e retrancagem: composição, impressão. 11.2 Papel: classificação do papel, formatos do papel, papéis para impressão e formatos de publicações. 11.3 Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação.

**CARGO 4: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR:**

1 Administração de recursos humanos. 1.1 Estratégias e Desafios de RH. 1.2 Administração da força de trabalho. 1.3 Gerenciamento de desempenho. 1.4 Recrutamento e Seleção. 1.5 Remuneração. 1.6 Benefícios 1.7 Desenvolvimento de RH e Treinamento. 1.8 Organizações de aprendizagem. 2 Administração mercadológica. 2.1 Planejamento estratégico voltado para o mercado. 2.2 Pesquisa de mercado. 2.3 Análise do ambiente. 2.4 Comportamento do consumidor. 2.5 Análise dos concorrentes. 2.6 Previsão de demanda. 2.7 Segmentação de mercado. 2.8 Desenvolvimento de estratégias. 2.9 Planejamento de programas de *marketing*. 3 Administração de material. 3.1 Gestão de estoques. 3.2 Aquisição. 3.3 Classificação. 3.4 Armazenamento. 4 Administração financeira e orçamentária. 4.1 Valor do dinheiro no tempo. 4.2 Risco, retorno e valor. 4.3 Alavancagem. 4.4 Análise das demonstrações financeiras. 4.5 Planejamento financeiro. 4.6 Administração do capital de giro. 4.7 Fontes de financiamento a longo prazo. 4.8 Orçamento geral e orçamento flexível. 5 Noções de direito do trabalho. 5.1 Contrato individual do trabalho. 5.2 Relação de emprego. 5.2.1 Caracterização. 5.2.2 Sujeitos da relação de emprego: empregado; empregador; trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. 5.3 Contrato de trabalho. 5.3.1 Alocação de mão-de-obra e empreitada: características e diferenciações. 5.3.2 Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária. 5.4 Convenções e acordos coletivos de trabalho. 5.5 Processo judiciário do trabalho: Dissídios individuais e coletivos. 5.6 Direito de greve. 5.7 Organização sindical.

**CARGO 5: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS: 1**

Informática. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 1.3 Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. 1.4 Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. 1.5 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. 1.6 Representação e armazenamento da informação. 1.7 Organização lógica e física de arquivos. 1.8 Métodos de acesso. 1.9 Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. 1.10 Conceitos e funções dos principais *softwares* básicos e aplicativos. 1.11 Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, *World Wide Web*, padrões da tecnologia *Web*, *intranets*. 2 Programação. 2.1 Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

de parâmetros, recursividade; programação estruturada. 2.2 Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade *versus* encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deques, métodos de busca, inserção e ordenação, *hashing*. 2.3 Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos. 2.4 Linguagens orientadas a objetos: C++, VISUAL BASIC e Java. 3 Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. 3.1 Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. 3.2 Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. 3.3 Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. 3.4 Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. 3.5 Interoperação de sistemas operacionais. 3.6 Sistemas distribuídos: *clusters* e redes. 3.7 Interfaces gráficas (GUI). 3.8 Família Windows. 3.9 Sistemas UNIX. 4 Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. 4.1 Princípios de engenharia de *software*. 4.2 Ciclo de vida de um *software*-produto. 4.3 Ciclo de desenvolvimento de um *software*-produto. 4.4 Modelos de desenvolvimento. 4.5 Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 4.6 Análise e projeto de sistemas. 4.7 Técnicas e estratégias de validação. 4.8 Visão conceitual sobre ferramentas CASE. 4.9 Linguagens visuais e orientação por eventos. 4.10 Projeto de interfaces. 4.11 Análise e projeto orientados a objetos. 4.12 Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. 4.13 Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. 4.14 Modelo entidades/relacionamentos. 4.15 Álgebra relacional. 4.16 Modelo relacional. 4.17 SQL. 4.18 Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, *Triggers* e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. 5 Comunicação de dados, redes e conectividade. 5.1 Evolução dos sistemas de computação. 5.2 Evolução das arquiteturas. 5.3 Redes de Computadores. 5.4 Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, *hubs* e *switches*. 5.5 Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. 5.6 Meios de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibras óticas, outros meios de comunicação. 5.7 Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, redes de fibra ótica. 5.8 Arquiteturas de redes de computadores. 5.9 Modelo OSI da ISO. 5.10 Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação.

**CARGO 6: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ANALISTA EM TURISMO:** 1 Conceituação e organização. 2 Dimensão dinâmica do Turismo. 3 Análise estrutural do Turismo. 4 Metodologia de pesquisa em Turismo. 5 Elementos históricos do Turismo. 6 Administração de empresas de Turismo. 7 Legislação sobre o Turismo. 8 Análise macroeconômica do Turismo. 9 Sociologia do Lazer e do Turismo. 10 Hotelaria. 11 Turismo, meio ambiente e patrimônio cultural. 12 Fundamentos geográficos do Turismo. 13 Sistema de transportes. 14 Turismo, bens culturais e elementos de museologia. 15 *Marketing* em Turismo. 16 Turismo e cultura popular. 17 Agências de viagem. 18 Elementos de estatística no Turismo. 19 Teorometria. 20 Técnica publicitária. 21 Técnicas de relações públicas e eventos em Turismo. 22 Planejamento e organização do Turismo.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

**CARGO 7: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ANALISTA JURÍDICO:** I DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO: 1 Bases constitucionais da administração pública. 2 Princípios e normas referentes à administração direta e indireta. 3 Administração direta e indireta. Poderes da administração; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. 4 Ato administrativo. Conceito, classificação, requisitos, revogação. 5 Vícios do ato administrativo. Invalidez. Anulação. 6 Responsabilidade civil do Estado. Fundamentos; responsabilidade sem culpa; responsabilidade por ato do funcionário. 7 Licitações e contratos administrativos – Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações. 8 Desapropriação. Generalidades. 9 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei n.º 5.810, de 24/11/1994). II DIREITO CIVIL: 1 Conceito. 2 Negócio jurídico: espécies; manifestação da vontade; vícios da vontade; defeitos do negócio jurídico; invalidade do negócio jurídico. 3 Teoria da imprevisão. 4 Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. 5 Efeitos do ato jurídico: nulidade; atos ilícitos; abuso de direito; fraude à lei. 6 Prescrição e decadência. 7 Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. 8 Extinção das obrigações: pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 9 Contratos: disposições gerais; extinção; espécies. 10 Responsabilidade civil. III DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência. 2 Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação. 3 Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. 4 Sujeitos da relação processual: partes; litisconsórcio; capacidade de ser parte e de estar em juízo. 5 Pedido: petição inicial: requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. 6 Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia. 7 Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. 8 Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento *extra, ultra e citra petitum*; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. 9 Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. IV NOÇÕES DE DIREITO DO TRABALHO E DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. 1 Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. 2 Sujeitos do contrato de trabalho. 3 Salário e remuneração: 13.º salário; salário-família; salário educação; salário do menor e do aprendiz; equiparação salarial. 4 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 5 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do *factum principis*. 6 Força maior no Direito do Trabalho. 7 Alteração do contrato individual de trabalho. 8 Justas causas de despedida do empregado. 9 Rescisão do contrato de trabalho: despedida indireta; dispensa arbitrária; conseqüências; aviso prévio; indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 10 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 11 Estabilidade: reintegração de empregado estável: inquérito para apuração de falta grave; estabilidade especial. 12 Trabalho extraordinário e trabalho noturno: sistema de compensação de horas; adicional de horas extras. 13 Repouso semanal remunerado. 14 Férias: direito do empregado; época de concessão e remuneração. 15 Segurança e higiene do trabalho: periculosidade e insalubridade; acidente do trabalho e moléstia profissional. 16 Lei Orgânica da Previdência Social: âmbito; beneficiário; custeio; benefícios. 17 PIS/PASEP. 18 Trabalho da mulher: estabilidade da gestante; trabalho noturno e trabalho proibido. 19 Trabalho do menor. 20 Profissões regulamentadas. 21 Organização sindical: natureza jurídica, criação, administração e dissolução de sindicatos; convenções e acordos coletivos de trabalho; mediação e arbitragem; representação dos trabalhadores nas empresas. 22 Direito de greve: serviços





ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

essenciais; procedimentos. 23 Fiscalização trabalhista: justiça do trabalho; organização; competência. 24 Ministério Público do Trabalho: competência; 25 Princípios gerais que informam o processo trabalhista: prescrição e decadência; substituição e representação processuais; assistência judiciária e honorários de advogado. 26 Dissídios individuais. 27 Dissídios coletivos. 28 Processos trabalhistas: nulidades; recursos; execução; embargos à execução; processos especiais; ação rescisória; mandado de segurança. 29 Direito internacional do trabalho: tratados e convenções; Convenção n.º 87 da OIT. V NOÇÕES DE DIREITO PENAL. 1 A lei penal no tempo. 2 A lei penal no espaço. 3 Infração penal: elementos, espécies. 4 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 5 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 6 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 7 Erro de tipo; erro de proibição. 8 Imputabilidade penal. 9 Concurso de pessoas. 10 Crimes contra a pessoa. 11 Crimes contra o patrimônio. 12 Crimes contra a Administração Pública. 13 Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 14 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 15 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90). 16 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). VI NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 2 Ação penal; espécies. 3 Jurisdição; competência. 4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 5 Prisão em flagrante. 6 Prisão preventiva. 7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9 *Habeas corpus*. VII DIREITO TRIBUTÁRIO. 1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Disposições Gerais. 1.2 Competência Tributária. 1.3 Limitações da competência tributária. 1.4 Competência Privativa da União, dos Estados, e dos Municípios. 1.5 Competência Residual. 2 Os Princípios Jurídicos da Tributação. 2.1 Legalidade. 2.2 Anterioridade. 2.3 Igualdade. 2.4 Competência. 2.5 Capacidade Contributiva. 2.6 Vedação do Confisco; Liberdade de Tráfego. 3 Tributo: conceito e espécies. 3.1 Classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. 3.2 Função dos tributos. 4 Legislação Tributária: Leis, Tratados e Convenções Internacionais, Decretos e Normas Complementares. 4.1 Vigência e aplicação da legislação tributária. 4.2 Interpretação e Integração da Legislação Tributária. 5 Obrigação Tributária: Principal e Acessória. 5.1 Fato Gerador. 5.2 Sujeito Ativo. 5.3 Sujeito Passivo. 5.3.1 Solidariedade. 5.3.2 Capacidade Tributária. 5.3.3 Domicílio Tributário. 5.4 Responsabilidade Tributária: Responsabilidade dos sucessores, Responsabilidade de Terceiros, Responsabilidade por infrações. 6 Crédito Tributário. 6.1 Constituição: Lançamento. 6.2 Suspensão. 6.3 Extinção. 6.4 Exclusão. 6.5 Garantias e Privilégios. 7 Administração Tributária. 7.1 Fiscalização: Sigilo Comercial, Dever de informar e sigilo profissional, Sigilo Fiscal, Auxílio da força pública, Excesso de Exação e Responsabilidade pessoal do agente público. 7.2 Dívida Ativa. 7.3 Certidões Negativas. 8 O Direito Tributário: 8 Conceito, denominações e finalidade. 8.2 Natureza, posição e autonomia. 9 Noções do Processo Administrativo Tributário. 10 Crimes contra a ordem tributária. VIII DIREITO PREVIDENCIÁRIO. 1 Seguridade social: origem e evolução legislativa no Brasil; conceito; organização e princípios constitucionais. 2 Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio. 3 Salário-de-contribuição: conceito, parcelas integrantes e excluídas, limites mínimo e máximo; salário-base, enquadramento, proporcionalidade e reajustamento. 4 Planos de benefícios da previdência social: espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor do benefício. 5 PIS/PASEP. 6 Entidades de previdência privada: conceito e finalidades, constituição, organização, funcionamento e fiscalização. 7 Entidades abertas: regulamentos, requisitos essenciais, vinculação ao Sistema Nacional de Seguros Privados (órgãos normativo e executivo); operações; disposições especiais. 8 Entidades fechadas: posição



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

em relação à seguridade social oficial; entes patrocinadores e supervisão das atividades das entidades fechadas; Ministério da Previdência e Assistência Social: competência em relação às entidades fechadas; operações; entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras no âmbito da administração pública federal. 9 Previdência privada versus previdência pública. 10 Fundos de pensão. 11 Legislação acidentária. 11.1 Regulamento do seguro de acidentes do trabalho (urbano e rural). 11.2 Moléstia profissional.

**CARGO 8: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ARQUITETO:** 1 Projeto de arquitetura. 1.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2 Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3 Estudos de viabilidade técnico-financeira. 1.4 Informática aplicada à arquitetura. 1.5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2 Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.2 Elevadores. 2.3 Ventilação/exaustão. 2.4 Ar condicionado. 2.5 Telefonia. 2.6 Prevenção contra incêndio. 3 Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 4 Acompanhamento de obras. 4.1 Construção e organização do canteiro de obras. 4.2 Coberturas e impermeabilização. 4.3 Esquadrias. 4.4 Pisos e revestimentos. 5 Legislação e perícia. 5.1 Normas técnicas, legislação profissional. 5.2 Legislação ambiental e urbanística. 6 Projeto de urbanismo. 6.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. 6.2 Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. 6.3 Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. 6.4 Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). 6.5 Sistemas de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). 7 Planejamento urbano. 7.1 Uso do solo. 7.2 Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). 7.3 Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano. 7.4 Sustentabilidade urbana (Agenda *Habitat* e Agenda 21). 8 Conhecimentos gerais de planejamento urbano e meio ambiente. 9 Legislação ambiental estadual e federal. 10 Plano de gestão e de conservação de cidades. 11 Conhecimento de AutoCAD. 12 Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º. 10.257, de 10/07/2001. 13 Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. 14 Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. 15 O Conforto humano nas edificações. 16 Industrialização e Racionalização das Construções. 17 Linguagem e representação do Projeto Arquitetônico.

**CARGO 9: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ANTROPÓLOGO:** 1 Antropologia clássica. 2 Estruturalismo. 3 Antropologia contemporânea. 4 Antropologia urbana. 5 Movimentos sociais rurais. 6 Religião, símbolo e poder. 7 Estrutura social e etnologia sul-americana. 8 Práticas culturais no contexto urbano. 9 Antropologia na sociedade multirracial brasileira. 10 Antropologia política. 11 Antropologia jurídica. 12 Teorias do contato interétnico e etnodesenvolvimento.

**CARGO 10: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL:** 1 Ambiente de atuação do Assistente Social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de Instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4 Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde e Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas Educacionais & Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6.2 A defesa de direitos da criança e do adolescente. 6.3 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 6.4 A adoção e a guarda: normas, processos jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infanto-juvenil. 6.8 Extermínio, seqüestro e tráfico de crianças. 6.9 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.10 Sexo turismo. 6.11 A violência dos jovens, as gangues. 6.12 Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. 6.13 Trajetórias delinqüenciais e o papel da família e da Justiça. 6.14 Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. 6.15 Trabalho infanto-juvenil. 6.16 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 6.17 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Balanço Social. 8 SA 8.000 e ISO 14.000.

**CARGO 11: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: AUDITOR FISCAL MUNICIPAL:** 1 Contabilidade geral. 1.1 Formas jurídicas das sociedades. 1.2 Incorporação, cisão e fusão. 1.3 Princípios fundamentais de contabilidade. 1.4 Plano de contas. 1.5 Fatos e lançamentos contábeis. 1.6 Principais livros e documentos fiscais, contábeis e societários. 1.7 Apuração do resultado e encerramento de exercício social. 1.8 Provisão para imposto de renda. 1.9 Destinação de lucros. 1.10 Demonstrações contábeis societárias (Lei n.º 6.404/76), classificação, critérios gerais e de avaliação patrimonial e divulgação. 1.11 Notas explicativas. 1.12 Normas contábeis aplicáveis a empresas da iniciativa privada. 1.13 Registros de operações típicas de empresas comerciais, industriais e de serviços e problemas contábeis diversos. 2 Contabilidade de custos. 2.1 Conceitos gerais. 2.2 Sistemas de custeio, absorção, direto e RKW. 2.3 Conceito de margem de contribuição. 2.4 Custos por ordens. 2.5 Custos por processo contínuo. 2.6 Apropriação dos custos diretos e indiretos. 2.7 Critérios de avaliação de estoques de produtos em processo e acabados. 3 Contabilidade avançada. Estrutura conceitual básica da contabilidade. 3.1 Ativos. Principais grupamentos, conceitos, forma de avaliação, tratamentos especiais e apresentação nos demonstrativos contábeis. 3.2 Passivos. Principais grupamentos, conceitos, formas de avaliação, tratamentos especiais e apresentação nos Demonstrativos Contábeis. 3.2.1 Tópicos Especiais dos



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

Passivos. Principais tipos de provisões passivas, incidência, cálculo, aspectos legais. 3.3 Patrimônio Líquido. Principais grupamentos, conceitos, formas de avaliação, tratamentos especiais e apresentação nos Demonstrativos Contábeis. Diferenciação de Fundos/Reservas e Provisões, conceituação e exemplos. Reservas - conceituação, principais tipos: Reservas de Lucros, conceito, tipos e fundamentos legais, Reservas de Capital conceito, tipos, destinação, classificação e fundamentos legais. Reserva de Reavaliação aplicabilidade, conceito, aspectos legais e formas de utilização. 3.4 Investimentos. 3.4.1. Investimentos Temporários: Conceito, classificação, critérios de avaliação, aspectos legais e contábeis. 3.4.2. Investimentos Permanentes: Conceito, critérios legais, métodos de avaliação, aspectos legais e contábeis. 3.4.3 Conceitos de Controlada, Coligada e Equiparada. 3.4.3.1 Obrigatoriedade de avaliação por Equivalência Patrimonial, aspectos legais. 3.4.3.2 Tratamento dos itens não Realizados. 3.4.3.3 Aspectos técnicos e legais das alterações do Patrimônio Líquido das Investidas e os reflexos na avaliação. 3.4.3.4 Investimentos em companhias no exterior, tratamento contábil e legal. 3.4.3.5 Tratamento contábil e legal do ágio e deságio. 3.5 Reavaliação de Ativos. 3.5.1 Conceito, finalidades, tratamento contábeis e legais. 3.5.2 Tratamento da ocorrência de reavaliação em patrimônios de coligadas e controladas, aspectos legais e contábeis. 3.5.3 Tratamento da reavaliação de ativos em processos de fusão, cisão, incorporação e reorganização de Empresas. 3.6 Transações entre partes relacionadas. 3.6.1 Partes relacionadas, conceito, tipos de operações, tratamento contábil, aspectos legais, formas de divulgação e natureza das transações. 3.7 Consolidação de Demonstrações Financeiras. 3.7.1 Aplicabilidade, conceito, técnicas de consolidação e forma de evidenciação. 3.7.2 Tratamento contábil e legal das participações minoritárias nos procedimentos de consolidação. 3.7.3 Tratamento de impostos no processo de consolidação. 3.7.4 Tratamento dos itens não realizados em operações intercompanhias. 3.7.5 Demonstrações consolidadas – divulgação, evidenciação de fatos relevantes e eventos subseqüentes. 3.8 Concentração, Combinação e Extinção de Sociedades. 3.8.1 Formas de concentração, conceitos e aspectos legais. 3.8.2 Fusão: Conceito, aspectos contábeis e legais, critérios de avaliação, procedimentos praticados no Brasil, formas de evidenciação. 3.8.3 Cisão: conceito, aplicabilidade, aspectos contábeis e legais, critérios de avaliação, formas de evidenciação e procedimentos praticados no Brasil. 3.8.4 Incorporação: Conceito, aplicabilidade, aspectos contábeis e legais, critérios de avaliação, procedimentos praticados no Brasil e formas de evidenciação. 3.8.5 Formas de Extinção, Consórcio, Combinação de Negócios e Dissolução de sociedades: Formas de dissolução, aspectos legais, procedimentos contábeis, critérios de avaliação. 3.8.6 Demonstrações Contábeis conseqüentes e obrigatoriedade de divulgação e evidenciação de fatos relevantes, eventos subseqüentes e aspectos técnicos e legais. 3.9 Fluxo de Caixa. 3.9.1 conceito, formas de elaboração, tratamento contábil e legal. 4 Análise das demonstrações contábeis. 4.1 Conceitos básicos. 4.2 Análise horizontal e vertical. 4.3 Análise por quocientes. 4.4 Avaliação da situação patrimonial, econômica e financeira. 5 Auditoria. 5.1 Aspectos Gerais. Normas de Auditoria. Ética profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de qualidade. 5.2 Auditoria Interna Versus Auditoria Externa. Conceito, Objetivos, Responsabilidades, Funções, Atribuições. 5.3 Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de auditoria, Sistema de informações, Controle interno, Risco de auditoria. 5.4 Testes de Auditoria: Substantivos, De observância, Revisão analítica. 5.5 Procedimentos de Auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos analíticos. 5.6 Tipos de Teste em Áreas Específicas das Demonstrações Contábeis: Caixa e Bancos, Clientes, Estoques, Investimentos, Imobilizado, Fornecedores, Advogados, Seguros, Folha de pagamentos. 5.7 Amostragem Estatística: Tipos de amostragem, Tamanho da amostra, Risco de amostragem, Seleção da amostra,



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

Avaliação do resultado do teste. 5.8 Carta de Responsabilidade da Administração: objetivo, conteúdo. 5.9 Uso do Trabalho de Outros Profissionais: Outro auditor independente, Auditor interno, Especialista de outra área. 5.10 Eventos Subseqüentes. 5.11 Parecer de Auditoria. Tipos de Parecer, Estrutura, Elementos. 6 Sistema Tributário Nacional. 6.1 Disposições Gerais. 6.2 Competência Tributária. 6.3 Limitações da competência tributária. 6.4 Competência Privativa da União, dos Estados, e dos Municípios. 6.5 Competência Residual. 7 Tributo: conceito e espécies. 7.1 Classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. 7.2 Função dos tributos. 8 Legislação Tributária: Leis, Tratados e Convenções Internacionais, Decretos e Normas Complementares. 8.1 Vigência e aplicação da legislação tributária. 8.2 Interpretação e Integração da Legislação Tributária.

**CARGO 12: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: BIBLIOTECÁRIO:** 1 Fundamentos das Ciências da Informação. Pesquisa: conceitos. Metodologia da pesquisa científica. Pesquisa bibliográfica. Ciência da Informação: contexto na sociedade atual. Informação: conceitos e tipologias. Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia: conceitos básicos. Bibliotecário: legislação, formação e mercado de trabalho. O Moderno Profissional da Informação. Ética profissional. 2 Organização e tratamento da informação. Controle bibliográfico dos registros do conhecimento. Representação descritiva e temática: políticas, etapas, padrões, princípios, processos e produtos. 3 Recursos e serviços de informação. Normas técnicas: tipologia, funções, aplicabilidade. Organismos nacionais e internacionais de normalização. Documentos técnico-científicos: planejamento, elaboração e normalização. Documentos eletrônicos: produção, armazenamento, conservação e disseminação. Ética e privacidade dos dados. Tecnologias da informação: redes de informação eletrônicas e não eletrônicas; serviços de provisão e acesso. Serviço de informação em bibliotecas públicas e escolares: processo de referência. Interação usuário X bibliotecário. A entrevista de referência. Bibliotecário de referência: funções. Educação de usuários. Informação comunitária: geração, comunicação e uso. Fontes de informação: tipos, características e aplicabilidade. 4 Gestão de sistemas de informação. Administração: conceitos e funções. Administração de recursos humanos, financeiros e materiais. Gestão de recursos informacionais: organização, preservação e manutenção dos suportes de informação. Ambiente físico da unidade de informação: organização, preservação, manutenção, controle e segurança. Ergonomia: princípios e funções. Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde do Trabalhador (NR17/Ergonomia- 117.000-7) do Ministério do Trabalho (Brasil): aplicabilidade às unidades de informação. Gestão de serviços informacionais: fluxos e processos de trabalho. Controle e avaliação de serviços de informação. Informatização em unidades de informação. Estudos de comunidades e de usuários como base para o desenvolvimento de sistemas de informação. Pesquisa e desenvolvimento de coleções: políticas, processos de pesquisa, processo de seleção e aquisição. Marketing em sistemas de informação: bibliotecas públicas e escolares.

**CARGO 13: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: BIÓLOGO:** 1 Bioquímica básica e biomoléculas. 2 Metabolismo e regulação da utilização de energia. 3 Proteínas e enzimas. 4 Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética. 4.1 Técnicas de identificação utilizando o DNA. 4.2 Genética de populações. 4.3 Técnica de PCR. 5 Comunicação e regulação geral do organismo. 6 Biologia molecular e engenharia genética. 6.1 Organismos geneticamente modificados. 7 Melhoramento genético. 8 Biotecnologia vegetal. 9 Biotecnologia animal. 10 Biotecnologia microbiana e



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

fermentações. 11 Legislação de propriedade industrial: generalidades, marcas e patentes. 12 Bioestatística. 13 Monitoramento ambiental. 13.1 Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos. 13.2 Ecotoxicologia. 13.3 Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. 13.4 Ensaios de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. 13.5 Avaliação de impactos ambientais. 13.6 Valoração de danos ambientais. 14 Legislação ambiental. 15 Economia ambiental. 16 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 17 Gestão ambiental. 18 Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 19 Conservação de recursos naturais. 20 Ecologia de populações. 21 Manejo de fauna. 22 Taxonomia vegetal. 23 Anatomia vegetal. 23 Biogeografia. 24 Avaliação de Impacto Ambiental. 25 Controle biológico de pragas e doenças. 26 Reflorestamento e reciclagem de resíduos orgânicos. 27 Fitopatologia. 28 Inventário e avaliação do patrimônio natural.

**CARGO 14: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: BIOMÉDICO:** 1 Bioquímica. Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Automação em Bioquímica. 2 Biologia Molecular. Técnicas de Engenharia Genética. 3 Citologia e Citopatologia Ginecológica. Métodos de diagnóstico. 4 Genética e reprodução humana. Diagnóstico citogenético. Laboratório de reprodução humana. 5 Hematologia. Testes hematológicos. Automação em Hematologia. 6 Imunologia. Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças auto-imunes. Leucemias. 7 Microbiologia da água e dos alimentos. Métodos de análise. Parâmetros legais. 8 Microbiologia médica (bacteriologia, virologia e micologia). 9 Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. 10 Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. 11 Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 12 Preparo de meios de cultura. 13 Equipamentos (princípios e fundamentos). Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Cromatografia e eletroforese. 14 Controle de qualidade no laboratório clínico.

**CARGO 15: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: BIOQUÍMICO:** 1 Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antisepsia. 2 Bactérias pyogênicas: Staphylococcus e Streptococcus, Coccus e bastonetes Gram-negativos, bacilos álcool-ácidos resistentes, infecções bacterianas por anaeróbicos esporulados. 3 Prevenção, tratamento e epidemiologia de doenças infecciosas, vacinas. 4 Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais. 5 Virologia. 6 Fungos. 7 Hematologia geral: índices hematimétricos, hemostasia e coagulação. 8 Imunohematologia. 9 Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. 10 Imunidade humoral e celular, hipersensibilidade, reações de fixação de complemento, aglutinação e precipitação. 11 Parasitologia: helmintologia, protozoologia, entomologia.

**CARGO 16: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO DENTISTA:** 1 Conceitos. 2 Materiais restauradores. 2.1 Amálgama. 2.2 Resinas compostas. 2.3 Cimentos de ionômero de vidro. 3 Instrumentais. 4 Materiais protetores. 5 Diagnóstico e plano de tratamento. 6 Métodos preventivos. 7 Oclusão. 7.1 Ajuste oclusal. 7.2 Movimentos oclusivos. 7.3 Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. 7.4 Disfunção miofacial.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

8 Restaurações preventivas. 8.1 Selantes. 8.2 Ionômero de vidro. 8.3 Resinas compostas. 9 Facetas estéticas. 10 Prótese adesiva: direta e indireta. 11 Clareamento dental. 12 Inter-relação dentística/periodontia. 13 Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. 14 Restaurações em amálgama. 15 Flúor: 15.1 Mecanismo de ação do flúor. 15.2 Farmacocinética do flúor. 15.3 Toxicologia.

**CARGO 17: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: CONTADOR:** 1 Lei n. 6.404 e legislação complementar. 2 Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. 2.1 Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.2 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. 3 Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 5 Análise econômico-financeira. 6 Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. 6.1 Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. 6.2 Plano plurianual. 6.3 Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. 6.4 Princípios orçamentários. 6.5 Diretrizes orçamentárias. 6.6 Processo orçamentário. 6.7 Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. 6.8 Normas legais aplicáveis. 6.9 SIDOR, SIAFI. 6.10 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 6.11 Despesa pública: categorias, estágios. 6.12 Suprimento de fundos. 6.13 Restos a Pagar. 6.14 Despesas de exercícios anteriores. 6.15 A conta única do Tesouro. 6.16 Tomadas e prestações de contas. 7 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 8 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. 9 Destinação de resultado. 10 Imposto de renda de pessoa jurídica. 11 IRRF. 12 ICMS. 13 Contribuição social sobre o lucro. 14 PASEP. 15 COFINS. 16 Custos para avaliação de estoques. 17 Custos para tomada de decisões. 18 Sistemas de custos e informações gerenciais. 19 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 20 Matemática financeira. 20.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 20.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 20.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 20.4 Rendas uniformes e variáveis. 20.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 20.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 20.7 Avaliação de alternativas de investimento. 20.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno. 21 Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores. 22 Lei Complementar n.º. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**CARGO 18: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ECONOMISTA:** 1 Análise macroeconômica. 1.1 Contabilidade nacional. 1.2 Renda nacional. 1.3 Produto nacional. 1.4 Consumo. 1.5 Poupança. 1.6 Investimento. 1.7 Política fiscal e monetária. 1.8 Inflação. 1.9 Moeda e crédito. 1.10 Desenvolvimento econômico. 2 Análise microeconômica. 2.1 Oferta e procura. 2.2 Equilíbrio do consumidor. 2.3 Equilíbrio da firma. 2.4 O mecanismo de formação de preços. 2.5 Regimes de concorrência. 2.6 Teoria da produção. 3 Economia internacional. 3.1 Balanço de pagamentos. 3.2 Comércio internacional. 3.3 Taxas de câmbio. 3.4 Sistema financeiro internacional. 4 Economia brasileira. 4.1 A industrialização brasileira. 4.2 O desenvolvimento econômico. 4.3 O processo inflacionário brasileiro. 4.4 Orçamento da União. 5 Matemática financeira. 5.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 5.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 5.3 Taxas de juros:



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 5.4 Rendas uniformes e variáveis. 5.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 5.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 5.7 Avaliação de alternativas de investimento. 6 Avaliação econômica de projetos. 6.1 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 6.2 Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 7 Contabilidade Geral. 7.1 Noções de Contabilidade. 7.2 Análise das demonstrações financeiras. 8 Administração Financeira. 8.1 Análise de fluxo de caixa. 8.2 Análise de capital de giro. 8.3 Princípios gerais de alavancagem. 8.4 Análise do equilíbrio operacional. 9 Contabilidade gerencial. 9.1 Relações custo – volume – lucro. 9.2 Sistemas de custeamento. 9.3 Orçamento. 9.4 Centro de lucro e preços de transferências. 9.5 Padrões de comportamento de custos. 9.6 Contabilidade por responsabilidade. 10 Aspectos Tributários – conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais.

**CARGO 19: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO:** 1 Fundamentos e exercício da enfermagem: 1.1 Lei do exercício profissional - análise crítica. 1.2 Código de Ética - análise crítica. 1.3 Epidemiologia e enfermagem. 1.4 Estatística e enfermagem. 1.5 Teorias em enfermagem. 1.6 Enfermeiro como líder e agente de mudança. 1.7 Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. 2 Administração dos serviços de enfermagem: 2.1 Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. 2.2 Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. 2.3 Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 2.4 Administração de materiais e enfermagem. 2.5 Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. 2.6 Teorias administrativas e enfermagem. 2.7 Organização dos serviços de enfermagem. 2.8 Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 2.9 Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 2.10 Enfermagem e recursos humanos - recrutamento e seleção. 2.11 Enfermagem em equipe – dimensionamento dos recursos humanos. 2.12 Enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. 2.13 Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 3 Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. 4 Processo de enfermagem - teoria e prática. 5 Consulta de enfermagem. 6 Participação do enfermeiro na CIPA. 7 Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 8 Primeiros socorros na empresa. 9 Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 10 Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde.

**CARGO 20: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRIMENSOR:** 1 Geodésia geométrica. 1.1 Conceitos introdutórios. 1.2 Geometria do elipsóide. 1.3 Cálculo direto e inverso. 1.4 Sistemas de referência em uso e usados no Brasil. 1.5 Sistemas geocêntricos de referência. 1.6 Transformação coordenadas entre sistemas de referência. 1.7 Tipos de coordenadas e conversões. 1.8 Geodésia tridimensional. 1.9 Altitudes. 2 Geodésia física. 2.1 Introdução a teoria do potencial. 2.2 Campo da gravidade normal. 2.3 Campo da gravidade terrestre. 2.4 Reduções gravimétricas. 2.5 Determinação da gravidade. 2.6 Determinação gravimétrica das ondulações geodais. 2.7 Outros métodos para determinação do geóide. 3 Ajustamento de observações. 3.1 Classificação dos erros. 3.2 Sistema de equações lineares e





ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

o M.M.Q. 3.3 Ajustamento de observações diretas. 3.4 Método dos parâmetros. 3.5 Variação de coordenadas. 3.6 Elipse dos erros. 3.7 Fotometria. 3.8 Atualização cartográfica por sensoriamento remoto. 3.9 Cartografia automatizada. 3.10 Cartas temáticas. 3.11 Levantamentos e atualização cartográfica (sede + UR). 4 Conceitos básicos. 4.1 Geodésia e cartografia. 4.2 Sistemas de projeção cartográfica. 4.3 Cartografia digital. 4.4 Sensoriamento remoto e fotogrametria. 4.5 Modelagem digital do terreno. 4.6 Banco de dados e ferramentas de geoprocessamento. 4.7 Processamento digital de imagens. 4.8 Interpretação visual e automática de imagens óticas e de radar. 4.9 Posicionamento geodésico e reambulação. 4.10 Banco de dados. 5 Conceitos específicos. 5.1 Foto interpretação. 5.2 Levantamento aerofotogramétrico. 5.3 Fotogrametria analógica. 5.4 Fotogrametria analítica. 5.5 Aerotriangulação. 5.6 Posicionamento geodésico e reambulação. 5.7 Processamento digital de imagens. 5.8 Interpretação visual e automática de imagens óticas e de radar. 5.9 Estrutura e modelagem de dados e de metadados para produção cartográfica digital e de sistemas de informação geográfica – SIG. 5.10 Processos de produção cartográfica digital (levantamentos/aquisição de dados, compilação cartográfica, editoração cartográfica e geração de originais por reprodução eletrônica). 6 Sistemas de geoinformações. 7 Geoprocessamento. 8 Cadastramento georeferenciado.

**CARGO 21: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** 1 Administração agrícola. 1.1 Organização e operação das atividades agrícolas. 1.2 Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. 2 Edafologia. 2.1 Gênese, morfologia e classificação de solos. 2.2 Capacidade de uso e conservação de solos. 2.3 Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos. 2.4 Microbiologia de solos. 3 Fitotecnia e ecologia agrícola. 3.1 Agrometeorologia. 3.2 Recursos naturais renováveis. 3.3 Grandes culturas anuais e perenes. 3.4 Horticultura. 3.5 Fruticultura. 3.6 Silvicultura. 3.7 Parques e jardins. 3.8 Recursos naturais renováveis. 3.9 Desenvolvimento agrícola sustentado. 3.10 Sistemas agrossilvopastoris. 3.11 Tecnologia de sementes. 4 Fitossanidade. 4.1 Fitopatologia. 4.2 Entomologia agrícola. 4.3 Ciência de plantas daninhas. 4.4 Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. 5 Mecanização agrícola. 5.1 Máquinas e implementos agrícolas. 5.2 Implementos para tração animal. 6 Manejo da água. 6.1 Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura. 6.2 Irrigação e drenagem para fins agrícolas. 7 Geoprocessamento. 8 Geoposicionamento. 9 Cartografia. 10 Construções e energia rural. 10.1 Construções rurais e suas instalações complementares. 10.2 Fontes de energia nas atividades agropecuárias. 11 Sociologia e desenvolvimento rural. 11.1 Economia e crédito rural. 11.2 Extensão rural. 12 Zootecnia. 12.1 Agrostologia. 12.2 Produção animal. 12.3 Nutrição animal. 13 Tecnologia de alimentos. 13.1 Transformação de alimentos. 13.2 Conservação de alimentos. 13.3 Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos. 14 Topografia – levantamentos planialtimétricos.

**CARGO 22: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL:** 1 Topografia. 2 Estatística. 3 Mecânica dos solos. 3 Projetos de obras civis. 3.1 Arquitetônicos. 3.2 Estruturais (concreto, aço e madeira). 3.3 Fundações. 3.4 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 4 Projetos complementares. 4.1 Elevadores. 4.2 Ventilação-exaustão. 4.3 Ar condicionado. 4.4 Telefonia. 4.5 Prevenção contra incêndio. 5 Especificação de materiais e serviços. 6 Programação de obras. 6.1 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 6.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 7 Acompanhamento de obras. 8 Construção. 8.1 Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). 8.2 Alvenaria.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

8.3 Estruturas e concreto. 8.4 Aço e madeira. 8.5 Coberturas e impermeabilização. 8.6 Esquadrias. 8.7 Pisos e revestimentos. 8.8 Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 9 Fiscalização. 9.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) 9.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 9.3 Controle de execução de obras e serviços. 10 Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 11 Pavimentação urbana. 12 Abastecimento de água. 13 Esgotamento sanitário. 14 Drenagem urbana. 15 Resíduos sólidos. 16 Vistoria e elaboração de pareceres. 17 Princípios de planejamento e de orçamento público. 18 Elaboração de orçamentos. 19 Noções de segurança do trabalho.

**CARGO 23: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA:** 1 Circuitos elétricos. 2 Conversão eletromecânica de energia. 3 Máquinas elétricas: transformadores e máquinas rotativas, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua. 4 Transmissão e distribuição de energia elétrica. 5 Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. 6 Acionamentos e controles elétricos. 7 Equipamentos elétricos. 8 Eletrônica analógica e digital. 9 Eletrônica de potência. 10 Sistemas de Comunicações. 10.1 Componentes de sistemas de comunicações. 10.2 Sistema de telefonia fixa. 10.3 Sistemas de comunicações móveis.

**CARGO 24: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO FLORESTAL:** 1 Uso sustentado dos recursos florestais. 2 Equilíbrio dos ecossistemas. 3 Avaliação do potencial biológico dos Ecossistemas Florestais. 4 Gerenciamento de Unidades de Conservação e Preservação Ambiental. 5 Impacto Ambiental e Recuperação de Áreas degradadas. 6 Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural. 7 Sistemática Vegetal. 8 Práticas de laboratório de Silvicultura. 9 Máquinas e Equipamentos nas práticas florestais. 10 Entomologia Florestal. 11 Fitopatologia Florestal. 12 Viveiro Florestal e produção de mudas. 13 Silvicultura. 14 Manejo de recursos florestais. 15 Plano de manejo de unidades de conservação. 16 Uso sustentado da vegetação nativa. 17 Espécies florestais do Brasil. 18 Volumetria de madeira.

**CARGO 25: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO MECÂNICO:** 1 Máquinas Hidráulicas. 2 Ensaio Mecânicos. 3 Instrumentação. 4 Vibrações Mecânicas. 5 Máquinas Térmicas. 6 Combustíveis. 7 Materiais de Construção Mecânica. 8 Resistência dos Materiais. 9 Mecânica de Automóveis. 10 Conhecimento de Administração de Contratos. 11 Mecânica Aplicada as Máquinas. 12 Elementos de Máquina. 13 Termodinâmica. 14 Mecânica dos Fluidos. 15 Manutenção Industrial. 16 Lubrificação. 17 Técnicas de Soldagem.

**CARGO 26: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO SANITARISTA:** 1 Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. 2 Sistemas de abastecimento de água. 3 Qualidade da água. 4 Tratamento de água de abastecimento. 5 Controle de poluição da água. 6 Sistemas de esgotos sanitários. 7 Tratamento de águas residuárias. 8 Resíduos sólidos e limpeza pública. 9 Sistemas de drenagem urbana. 10 Controle de poluição do ar.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

**CARGO 27: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: FARMACÊUTICO:** 1 Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. Farmacocinética. 2 Antimicrobianos / antiinflamatórios / antineoplásicos, medicamentos controlados. Manipulação de medicamentos - produção de antisépticos e desinfetantes. Material descartável. Órteses e Próteses. 3 Dispensação de medicamentos. Doses. Vias de administração. 4 Padronização de medicamentos. 5 Noções de Vigilância Epidemiológica. 6 Inspeção em Vigilância Sanitária; legislação sanitária. 7 Controle de infecção hospitalar. 8 Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos. 9 Política nacional de medicamentos. 10 Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5.991/73, Resolução n.º 328/99, Portaria n.º 344/98 e Lei Federal n.º 6.437/77. 11 Ética e legislação profissional. 12 Normas de armazenamento e transportes de fármacos.

**CARGO 28: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: FISIOTERAPEUTA:** 1 Anatomia geral. 1.1 Osteologia. 1.2 Miologia. 1.3 Articulações. 2 Neuroanatomia. 2.1 Anatomia do tronco encefálico. 2.2 Anatomia do telencéfalo. 2.3 Anatomia da medula espinhal. 2.4 Vascularização do SNC. 3 Cinesiologia. 3.1 Fisiologia e neurofisiologia muscular. 3.2 Estrutura do músculo esquelético. 3.3 Excitação do nervo e das fibras musculares esqueléticas. 3.4 Fontes de energia para contração muscular. 3.5 Tipos de fibras musculares. 3.6 Unidade motora. 3.7 Fibras nervosas. 3.8 Receptores tendinosos, musculares e articulares. 3.9 Controle motor - componentes segmentares e supra segmentares. 3.10 Tipo de contração muscular. 4 Avaliação fisioterápica. 4.1 Exame de membros superiores, inferiores e coluna vertebral. 4.2 Exame da marcha. 4.3 Teste muscular. 4.4 Exame sensitivo - motor e reflexos. 5 Patologias ortopédicas. 5.1 Patologias ósseas gerais. 5.2 Raquitismo. 5.3 Enfermidade Paget. 5.4 Osteoporose. 5.5 Osteomalácia. 5.6 Artroses. 5.7 Infecções piógenas: agudas e crônicas. 5.8 Tuberculose óssea e articular. 5.9 Lesões traumáticas de membros superiores, inferiores, coluna vertebral, nervos periféricos e ligamentares. 6 Patologias reumáticas. 6.1 Artrite reumatóide. 6.2 Espondilite anquilosante. 6.3 Enfermidades parareumáticas. 7 Patologias neurológicas. 7.1 Patologias neurológicas dos nervos periféricos. 7.2 Patologias traumáticas e degenerativas da medula espinhal. 7.3 Síndromes parquisonianas. 7.4 Acidentes vasculares cerebrais. 7.5 Traumatismo craneano. 7.6 Patologias musculares. 8 Reabilitação em hemofilia. 9 Reabilitação do amputado. 10 Próteses e órteses. 11 Eletroterapia. 12 Termoterapia. 13 Hidroterapia. 14 Radiações.

**CARGO 29: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: FONOAUDIÓLOGO:** 1 Sistema do aparelho auditivo: bases anatômicas e funcionais. 2 Audiologia clínica. 3 Procedimentos subjetivos de testagem audiológica - indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. 4 Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente. 5 Audiologia educacional. 6 Neurofisiologia do sistema motor da fala. Funções neurolinguística. Sistema sensorio-motor-oral - etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. 7 Deformidade crânio-faciais. Características fonoaudiológicas. 8 Avaliação mio-funcional. Tratamento fonoaudiológico. 9 Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. 10 Distúrbio de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais. Desvios fonológicos. 11 Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional. 12 Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. 13 Distúrbio da aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

14 Aleitamento materno, vantagens - fisiologia da lactação. 15 Assistência fonoaudiológica domiciliar (Reabilitação Baseada na Comunidade - RBC). 16 Ética e legislação profissional.

**CARGO 30: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: GEÓLOGO:** 1 Petrologia Ígnea. 2 Petrologia Metamórfica. 3 Geocronologia. 4 Geologia econômica. 5 Introdução aos métodos geofísicos e de sensoriamento remoto. 6 Geoquímica. 7 Estratigrafia. 8 Geologia estrutural. 9 Sedimentologia e Petrologia Sedimentar. 10 Noções de cartografia digital. 11 Geologia do Brasil. 12 Noções de sensoriamento remoto. 13 Tectônica global. 14 Tectônica e Geologia Estrutural aplicada a bacias sedimentares. 15 Classificação de bacias. 16 Bacias sedimentares e vulcano-sedimentares pré-cambrianas. 17 Principais eventos tectônicos e estratigráficos do Brasil.

**CARGO 31: I ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: NSPETOR SANITÁRIO:** 1 Epistemologia e metodologia em saúde. 2 Saúde, cultura e sociedade. 3 Estatística em saúde. 4 Epidemiologia em saúde coletiva. 5 Epidemiologia social. 6 Métodos de análise epidemiológica.

**CARGO 32: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: INSPETOR DE MEIO AMBIENTE:** 1 Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2 Noções de meteorologia e climatologia. 3 Noções de hidrologia. 4 Noções de geologia e solos. 5 Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. 6 Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. 7 Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. 8 Legislação ambiental. 9 Economia ambiental. 10 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 11 Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. 12 Gestão ambiental. 13 Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 14 Meio ambiente e sociedade. 14.1 Noções de sociologia e de antropologia. 15 Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial.

**CARGO 33: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: MÉDICO:** 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

**CARGO 34: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: MÉDICO VETERINÁRIO:** 1 Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (animais destinados à indústria). 2 Defesa animal. 2.1 diagnóstico, prevenção e controle. 2.2 Doenças de notificação obrigatória. 3 Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística. 4 Desenvolvimento de programas sanitários. 5 Clínica médico-veterinária. 6 Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). 7 Métodos de amostragem e análise. 7.1 Produtos de origem animal. 7.2 Produtos para alimentação animal. 8 Farmacologia Veterinária. 8.1 Classificação. 8.2 Mecanismos de ação. 8.3 Resíduos de medicamentos veterinários em produtos de origem animal. 9 Análises em produtos de origem animal e de alimentos para animais. 9.1 Análises físico-químicas. 9.1.1 Análise centesimal. 9.1.2 Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite. 9.1.3 Absorção atômica. 9.2 Análises microbiológicas. 10 Noções de biossegurança. 11 Zoonoses e higiene de alimentos. 11.1 Doenças transmitidas por animais e por produtos de origem animal. 11.2 Identidade e qualidade de produtos de origem animal. 12 Legislação federal - Defesa Sanitária Animal. 12.1 Inspeção de produtos de origem animal. 12.2 Alimentos para animais. 12.3 Produtos veterinários. 12.4 Programas sanitários básicos. 12.5 Vigilância sanitária nacional e internacional. 13 Transmissão da informação genética. 14 Melhoramento genético. 15 Zootecnia. 15.1 Agrostologia. 15.2 Produção animal. 15.3 Nutrição animal. 16 Legislação ambiental. 17 Análise patológica. 17.1 Técnicas de necropsia e exames de laboratório necessários na determinação da *causa mortis* de um animal abatido.

**CARGO 35: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: MÚSICO DE NÍVEL SUPERIOR:** acústica musical e organologia: geração e propriedades do som; série harmônica; propagação do som, velocidade do som; cordas, tubos e lâminas sonoras; classificação dos instrumentos musicais. Teoria da música: compasso: definição, classificação; regras de grafia; articulação e sinais de repetição; intervalos, elementos de harmonia, escalas – modos eclesiásticos; tonalidade; ornamentos, graus tonais e modais; acordes de 3, 4 e 5 sons; cadências; funções tonais e modais; sistema anglo-americano de representação gráfica utilizado na música popular (cifras). Estética, história da música e análise musical: características estético-musicais dos diferentes períodos da história da música, por meio da análise musical: antiga, medieval, renascentista, do século XVII ao século XX, Contemporânea; fraseologia musical. Músicas popular e folclórica: correntes da produção musical popular brasileira; cultura popular e contextos sócio-antropológicos que a geraram. Educação musical: escolas e tendências surgidas neste século; atividades musicais na escola de ensino fundamental e ensino médio; fisiologia da voz.

**CARGO 36: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: NUTRICIONISTA:** 1 Bases da nutrição humana: anatomofisiologia do aparelho digestivo e glândulas anexas. 2 Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo intermediário, biodisponibilidade, requerimentos e recomendações, fontes alimentares. 3 Nutrição normal: definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações. 4 Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários, nos estresses fisiológicos e para grupos nutricionalmente vulneráveis. 5 Avaliação nutricional de indivíduos e de comunidades: tipos, conceitos, materiais e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. 6 Alimentos: características organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias. 7 Grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade. 8 Métodos de



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional. 9 Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final. 10 Fatores de conversão, correção e absorção. 11 Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. 12 Doenças veiculadas por alimentos. 13 Nutrição aplicada: patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. 14 Saúde coletiva e nutrição. 15 Programas de aplicação e nutrição. 16 Atenção primária e educação em saúde. 17 Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos sócio-econômico-culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional para trabalhadores, estudantes e seus familiares. 18 Alimentação institucional: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a unidades de alimentação e nutrição. 19 Planejamento e operacionalização de cardápios. 20 Tipos e sistema de serviço. 21 Planejamento físico funcional, organização, gerenciamento, administração, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais. 22 Atividades técnicas e administrativas do nutricionista. 23 Pontos críticos de controle da qualidade higiênico-sanitária das refeições produzidas. 24 Legislação federal e estadual. 25 Higiene, segurança e ergonomia no trabalho. 26 Regulamentação das atividades do profissional de Nutrição.

**CARGO 37: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO:** 1 Relações humanas. 1.1 Ética no serviço público. 1.2 Qualidade no atendimento ao público. 1.3 Trabalho em equipe. 2 Redação e correspondências oficiais. 3 Ética profissional. 4 Teorias da personalidade. 5 Psicopatologia. 6 Técnicas psicoterápicas. 7 Psicodiagnóstico. 8 Psicoterapia de problemas específicos. 9 Noções de psicologia organizacional. 10 Rotação de pessoal. 11 Absenteísmo. 12 Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. 13 Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 14 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 15 Análise de cargos: objetivos e métodos. 16 Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 17 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde.

**CARGO 38: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: QUÍMICO:** 1 Química geral e inorgânica. 1.1 Classificação dos materiais. 1.2 Técnicas de separação: decantação, filtração e destilação. 1.3 Tabela periódica e a química dos elementos. 1.4 Ligações químicas. 1.5 Funções químicas (ácidos, bases, sais e óxidos). 1.6 Gases. 1.7 Propriedades dos sólidos. 1.8 Estequiometria. 1.9 Soluções e propriedades coligativas. 1.10 Equilíbrio químico. 1.11 Reações de oxido-redução. 1.12 Eletroquímica. 1.13 Cinética química. 1.14 Colóides. 1.15 Radioatividade. 2 Química orgânica. 2.1 Alcanos, alquenos, alquinos, compostos aromáticos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados e compostos nitrogenados: nomenclatura, propriedades e reações. 2.2 Técnicas de extração. 2.3 Polímeros sintéticos e naturais. 3 Química analítica. 3.1 Erros e tratamentos estatísticos de dados analíticos. 3.2 Gravimetria. 3.3 Fundamentos da análise titulométrica. 3.4 Titulometria de neutralização. 3.5 Complexometria com EDTA. 3.6 Titulometria de oxi-redução. 3.7 Métodos de Espectroscopia de absorção: ultra-violeta, visível e infra-vermelho. 3.8 Fosforescência e fluorescência. 3.9 Espectroscopia de absorção atômica. 3.10 Métodos potenciométricos. 3.11 Métodos cromatográficos. 3.12 Coulometria. 3.13 Polarografia e técnicas correlatas. 3.14 Espectrometria de massa. 3.15 Ressonância magnética nuclear. 4 Físico-química. 4.1 Termodinâmica. 4.2 Trabalho e calor. 4.3 Primeira e segunda leis da termodinâmica. 4.4 Gases perfeitos. 4.5 Ciclos termodinâmicos. 4.6



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

Espontaneidade das reações. 5 Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados; e de registros legais.

**CARGO 39: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: SECRETÁRIO EXECUTIVO:** 1 Administração de Empresas. 2 Arquivística. 3 Contabilidade. 4 Direito Público e Privado. 5 Legislação Social e Direito do Trabalho. 6 Gestão Secretarial. 7 Técnicas Secretariais. 8 Desenvolvimento Organizacional. 9 Relações Públicas. 10 Comunicação social. 11 Gerência Contemporânea. 12 Marketing. 13 Psicologia nas relações humanas. 14 Recursos humanos.

**CARGO 40: ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TERAPEUTA OCUPACIONAL:** 1 Planejamento do ensino e avaliação: elaboração de planos de atividades em terapia ocupacional. 2 Anatomia, fisiologia, biologia, fisioterapia do aparelho locomotor e respiratório. 3 Desportos coletivos: desenvolvimento humano. 4 Psicomotricidade.

#### 15.2.2.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. 9 Pontuação. 10 Concordância. 11 Regência.

**MATEMÁTICA:** 1 Conjuntos numéricos, funções e equações. 1.1 Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. 1.2 Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. 1.3 Polinômios e equações. 2 Probabilidade e análise combinatória. 3 Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 4 Geometria. 4.1 Geometria no plano. 4.2 Geometria no espaço.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1 Sistema operacional Windows. 2 Word 2000 e Word 2002. 3 Excel 2000 e Excel 2002. 4 Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 5 Internet Explorer e Outlook Express. 6 Noções de *hardware* e de *software*.

**ATUALIDADES:** 1 Atualidades referentes ao município de Boa Vista e suas vinculações históricas. 2 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

#### 15.2.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

**CARGO 41: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: AGENTE DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL:** 1 Técnicas de relações públicas: planejamento, organização de eventos e assessoria de imprensa. 2 Potência e tipologia dos eventos. 3 Opinião pública e público alvo. 4 Normas de cerimonial e protocolo. 5 Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

público específico. 6 Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing em texto e em imagem.

**CARGO 42: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: AGENTE DE TRÂNSITO:** 1 Noções de Direito Constitucional. 1.1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 1.2 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 1.3 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 1.4 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 1.5 Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. 2 Noções de Direito Penal. 2.1 Infração penal: elementos, espécies. 2.2 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 2.3 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 2.4 Erro de tipo; erro de proibição. 2.5 Imputabilidade penal. 2.6 Concurso de pessoas. 2.7 Crimes contra a pessoa. 2.8 Crimes contra o patrimônio. 2.9 Crimes contra a Administração Pública. 2.10 Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 2.11 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 2.12 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90). 2.13 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). 3 Noções de Direito Processual Penal. 3.1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 3.2 Ação penal; espécies. 3.3 Jurisdição; competência. 3.4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 3.5 Prisão em flagrante. 3.6 Prisão preventiva. 3.7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 3.8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 3.9 *Habeas corpus*. 4 Noções de Direito Administrativo. 4.1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 4.2 Organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4.4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 4.5 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 4.6 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 4.7 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 4.8 Lei n.º 8.112, de 11/12/90, publicada no DO de 12/12/90 e posteriores atualizações (regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). 4.9 Lei n.º 4.878, de 3/12/65, publicada no DO de 6/12/65 (dispõe sobre as peculiaridades do regime jurídico dos funcionários públicos civis da União e do Distrito Federal, ocupantes de cargos de atividade policial). 4.10 Lei n.º 8.429, de 2/6/92, publicada no DO de 3/6/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências). 5 Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro. 6 Legislação Especial. 6.1 Lei n.º 5.553, de 6/12/68, que dispõe sobre a apresentação e uso de documento de identificação pessoal. 6.2 Lei n.º 4.898, de 9/12/65, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade civil e penal, nos casos de abuso de autoridade. 6.3 Tráfico ilícito e uso





ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76, de 21/10/76).

**CARGO 43: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** 1 Redação de expedientes. 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 4 Relações Públicas. 5 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 6 Noções de cidadania. 7 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes, serviço público, direitos do consumidor.

**CARGO 44: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** 1 Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2 Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3 Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. 4 Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5 Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. 6 Assistência de enfermagem em Unidade cirúrgica: pré, trans e pós operatório. 7 Programas de Saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar. 8 Atuação do auxiliar de enfermagem no trabalho de parto e cuidados com o recém-nascido. 9 Atendimento ao politraumatizado em via pública. 10 Saúde da mulher, criança, terceira idade. Educação em saúde. 11 Sistema de atendimento pré-hospitalar. Portaria n.º 2.048/MS, de 05/11/2002. 12 Urgências clínicas. 13 Transporte do paciente de risco. 14 Ética Profissional.

**CARGO 45: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: FISCAL MUNICIPAL:** 1 Sistema Tributário Nacional. 2 Princípios Constitucionais. 3 Competência da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios para instituir tributos, contribuições e empréstimos compulsórios. 4 Limitações constitucionais da competência tributária. 5 Código Tributário Nacional e a teoria da recepção. 6 Normas gerais de direito tributário. 7 Tributo. Conceito. 8 Natureza jurídica específica dos tributos. 9 Impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais e empréstimos compulsórios. 10 Competência tributária. 11 Legislação tributária: Emendas à constituição, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, tratados e convenções internacionais, decretos legislativos, resoluções do Senado, decretos e normas complementares. 12 Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 13 Relação jurídica tributária: Elementos estruturais, obrigação tributária principal e acessória. 14 Fato gerador. 15 Sujeito ativo e passivo. 16 Solidariedade. 17 Capacidade tributária. 18 Domicílio tributário. 19 Responsabilidade tributária. 20 Responsabilidade dos sucessores. 21 Responsabilidade de terceiros. 22 Responsabilidade por infrações. 23 Crédito tributário. Conceito. Constituição. 24 Hipóteses de alteração do lançamento. 25 Modalidades de lançamento. 26 Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. 27 Extinção do crédito tributário. 28 Pagamento indevido. 29 Exclusão do crédito tributário. 30 Garantias e privilégios do crédito tributário. 31 Administração tributária. 32 Fiscalização. 33 Dívida ativa. 34 Certidões negativas.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

**CARGO 46: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: FISCAL SANITÁRIO:** 1 Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. 2 Sistemas de abastecimento de água. 3 Qualidade da água. 4 Tratamento de água de abastecimento. 5 Controle de poluição da água. 6 Sistemas de esgotos sanitários. 7 Tratamento de águas residuárias. 8 Resíduos sólidos e limpeza pública. 9 Sistemas de drenagem urbana. 10 Controle de poluição do ar.

**CARGO 47: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: GUARDA MUNICIPAL:** 1 Noções de Direito Penal. 1.1 Código Penal: princípio da reserva legal; consumação e tentativa; desistência voluntária e arrependimento eficaz; crime – impossível, doloso, culposo; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes de ilicitude – estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal, exercício regular de direito; homicídio; lesões corporais; furto; roubo; estelionato e outras fraudes (artigos de 171 a 176); peculato; concussão; corrupção passiva; corrupção ativa; prevaricação; comunicação falsa de crime ou de contravenção; falso testemunho; coação no curso do processo; exercício arbitrário das próprias razões. 1.2 Lei n.º 4.898/1965 – regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de abuso de autoridade. 1.3 Lei n.º 9.099/1995 (artigos 60 e 61) – infrações penais de menor poder ofensivo. 2 Direitos Humanos e Humanitários. 2.1 Estrutura jurídica: Conceitos básicos de Direito Internacional – Direito Internacional dos Direitos Humanos; Direito Internacional Humanitário. 2.2 Aplicação da lei. 2.2.1 Premissas: aplicação da Lei nos Estados Democráticos; conduta ética e legal na aplicação da Lei. 2.2.2 Responsabilidades: prevenção e detecção do crime; manutenção da ordem pública. 2.2.3 Poderes: captura; detenção; uso da força e de armas de fogo (práticas de tiro). 2.2.4 Para grupos vulneráveis: mulheres; crianças e adolescentes; vítimas da criminalidade e do abuso de poder; refugiados e deslocados internos. 2.3 Comando e gestão: procedimentos de supervisão e revisão; investigação de violações dos direitos humanos. 3 Noções de legislação de trânsito. Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997. 3.1 Sistema nacional de trânsito. 3.2 Normas gerais de circulação e condutor. 3.3 Sinalização de trânsito. 3.4 Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito. 3.5 Veículos. 3.6 Registro de veículos. 3.7 Licenciamento. 3.8 Habilitação. 3.9 Infrações. 3.10 Crimes de trânsito. 3.11 Resoluções.

**CARGO 48: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: MÚSICO DE NÍVEL MÉDIO:** acústica musical e organologia: geração e propriedades do som; série harmônica; propagação do som, velocidade do som; cordas, tubos e lâminas sonoras; classificação dos instrumentos musicais. Teoria da música: compasso: definição, classificação; regras de grafia; articulação e sinais de repetição; intervalos, elementos de harmonia, escalas – modos eclesiásticos; tonalidade; ornamentos, graus tonais e modais; acordes de 3, 4 e 5 sons; cadências; funções tonais e modais; sistema anglo-americano de representação gráfica utilizado na música popular (cifras). Estética, história da música e análise musical: características estético-musicais dos diferentes períodos da história da música, por meio da análise musical: antiga, medieval, renascentista, do século XVII ao século XX, Contemporânea; fraseologia musical. Músicas popular e folclórica: correntes da produção musical popular brasileira; cultura popular e contextos sócio\_antropológicos que a geraram. Educação musical: escolas e tendências surgidas neste século; atividades musicais na escola de ensino fundamental e ensino médio; fisiologia da voz.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

**CARGO 49: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO:** 1 A Educação básica no Brasil. 2 A questão do fracasso escolar: evasão e repetência. 3 A organização da Educação Básica Fundamental. 4 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96). 5 Os Parâmetros Curriculares Nacionais. 6 A organização da estrutura escolar por ciclos, fases e seriação. 7 Currículo e Organização do Processo Pedagógico. 8 O livro didático: política e utilização. 9 Avaliação e objetivos educacionais. 10 O processo de ensino-aprendizagem. 10.1 Relação professor-aluno. 10.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 10.3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas e a multimídia educativa e a avaliação educacional. 10.4 Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 10.5 Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. 10.6 Educação continuada dos profissionais da escola.

**CARGO 50: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TÉCNICO AGRÍCOLA:** 1 Uso e conservação dos solos. 2 Adubação em geral. 2.1 Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. 3 Irrigação e drenagem. 4 Conhecimentos gerais de fitotecnia. 4.1 Grandes culturas anuais. 4.2 Grandes culturas perenes. 4.3 Olericultura. 4.4 Fruticultura. 4.5 Silvicultura. 4.6 Pastagens. 5 Mecanização agrícola. 5.1 Máquinas e implementos agrícolas. 5.2 Regulagem de equipamentos agrícolas. 5.3 Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. 6 Noções de fitossanidade. 6.1 Identificação das principais pragas agrícolas. 6.2 Manejo de pragas. 6.3 Uso correto de agrotóxicos. 7 Conhecimentos gerais de zootecnia. 7.1 Bovinocultura. 7.2 Avicultura. 7.3 Ovinocultura. 7.4 Caprinocultura. 7.5 Piscicultura. 7.6 Suinocultura. 8 Noções de sanidade animal. 9 Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. 9.1 Noções de segurança no trabalho e de primeiros socorros.

**CARGO 51: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM CONTRUÇÃO CIVIL:** 1 Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. 2 Fundações e Estruturas. 2.1 Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. 2.2 Fundações superficiais e profundas. 2.2.1 Tipos. 2.2.2 Execução. 2.2.3 Controle. 2.3 Estruturas. 2.3.1 Pré-moldadas. 2.3.2 In loco. 3 Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. 3.1 Serviços topográficos. 3.2 Execução e Controle. 4 Edificações. 4.1 Materiais de construção. 4.2 Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. 5 Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. 6 Normas ABNT. 7 Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

**CARGO 52: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** 1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. 3 Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 6 Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 7 Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/ cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 8 Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas,



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

conciliação bancária. 9 Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 10 Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição. 11 Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição. 12 Noções de matemática financeira. 13 Noções de finanças. 14 Conceitos básicos de orçamento. 15 Aspectos introdutórios dos princípios de tributos e seus impactos nas operações das empresas.

**CARGO 53: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:** 1 Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. 2 Fundações e Estruturas. 2.1 Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. 2.2 Fundações superficiais e profundas. 2.2.1 Tipos. 2.2.2 Execução. 2.2.3 Controle. 2.3 Estruturas 2.3.1 Pré-moldadas. 2.3.2 In loco. 3 Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. 3.1 Serviços topográficos. 3.2 Execução e Controle. 4 Edificações. 4.1 Materiais de construção. 4.2 Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. 5 Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. 6 Normas ABNT. 7 Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

**CARGO 54: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA:** 1 Potências em circuitos monofásicos no regime alternado: potência no circuito RLC; correção do fator de potência. 2 Circuitos trifásicos: tipos de ligação; tipos de cargas; noções de componentes simétricos; potência trifásica; correção do fator de potência. 3 Medidas elétricas: medições de potência em circuitos monofásicos e trifásicos. 4 Tiristores UJT, SCR, DIAC, TRIAC, PUT. 5 Dispositivos opto-eletrônicos. 6 Transformadores: partes principais; princípios de funcionamento; acessórios; tipos de testes; manutenção; tipos e características de ligações; transformadores para instrumentos; auto-transformadores. 7 Instrumentação e controle de processos: introdução a sistemas de controles e automação; sensores digitais e analógicos; transdutores; sistemas de controles analógicos com realimentação; controladores lógico-programáveis; sistema digital de controle distribuído. 8 Sistemas elétricos de potência: sistema de energia elétrica; geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; perturbações no sistema; aparelhos de comando e proteção; equipamentos e acessórios; projeto de redes urbanas e rurais.

**CARGO 55: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM LABORATÓRIO:** 1 Biossegurança - esterilização e desinfecção, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, manuseio e transporte de amostras, equipamentos de contenção, equipamento de proteção individual e coletivo. 2 Microbiologia - meios de cultura utilizados na rotina bacteriológica / coloração de rotina / microscopia / semeio / coleta de secreções e de linfa. 3 Bioquímica - obtenção de amostra (sangue, soro, plasma e urina). Anticoagulantes. Métodos analíticos aplicados à Bioquímica. Controle de qualidade aplicado à Bioquímica. 4 Hematologia - coleta de sangue. Anticoagulantes. Esfregaços e técnicas de coloração de sangue periférico. Hemossedimentação, hemograma, grupos sanguíneos, fator RH, provas de hemostasia e célula LE: Determinação e técnicas utilizadas. 5 Parasitologia - coleta de material. Fixadores. Conservadores. Técnica para diagnóstico das protozooses e helmintíases intestinais. 6 Imunologia / hormônio - coleta de sangue. Proteínas de fase aguda, marcadores virais: metodologias. VDRL e HIV. Hormônios da tireóide e fertilidade: metodologia. Controle de qualidade aplicado à imunologia. 7 Urinálise - sumário de urina. Planoteste. 8 Ética profissional.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

**CARGO 56: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** 1 Radioproteção. 1.1 Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 2 Conhecimentos técnicos sobre operabilidade de equipamentos em radiologia. 3 Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 4 Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 5 Fluxograma técnico – administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 6 Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

**CARGO 57: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM TURISMO:** 1 Conceituação e organização. 2 Dimensão dinâmica do Turismo. 3 Análise estrutural do Turismo. 4 Metodologia de pesquisa em Turismo. 5 Elementos históricos do Turismo. 6 Administração de empresas de Turismo. 7 Legislação sobre o Turismo. 8 Análise macroeconômica do Turismo. 9 Sociologia do Lazer e do Turismo. 10 Hotelaria. 11 Turismo, meio ambiente e patrimônio cultural. 12 Fundamentos geográficos do Turismo. 13 Sistema de transportes. 14 Turismo, bens culturais e elementos de museologia. 15 *Marketing* em Turismo. 16 Turismo e cultura popular. 17 Agências de viagem. 18 Elementos de estatística no Turismo. 19 Teorometria. 20 Técnica publicitária. 21 Técnicas de relações públicas e eventos em Turismo. 22 Planejamento e organização do Turismo.

**CARGO 58: TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: TOPÓGRAFO:** 1 Processos e aparelhos para execução de serviços topográficos: levantamento cadastral; nivelamento; levantamento de faixas e áreas; transporte de RN e coordenadas; GPS. 2 Normas de desenho técnico. 3 Desenho em AutoCAD e *microstation*.

**15.2.2.5 CONHECIMENTOS BÁSICOS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

**MATEMÁTICA:** 1 Conjuntos numéricos. 2 Operações com conjuntos. 3 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 4 Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5 Razões e proporções; divisão proporcional. 6 regras de três simples e composta. 7 Porcentagem 8 Interpretação de gráficos e tabelas. 9 Equações e inequações do 1.º e do 2.º graus. 10 Sistemas lineares. 11 Noções de geometria plana – retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 12 Conhecimentos básicos sobre perímetro e área de figuras planas. 13 Conhecimentos básicos sobre volumes de sólidos. 14 Sistemas de medidas – tempo, massa, comprimento, área, volume etc.

**ATUALIDADES:** 1 Atualidades referentes ao município de Boa Vista e suas vinculações históricas. 2 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade,



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS  
(NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO)**

**LÍNGUA PORTUGUESA.** 1 Compreensão de textos. 2 Ortografia. 3 Gênero e número de substantivos. 4 Pontuação: ponto-final, ponto-de-exclamação e ponto-de-interrogação. 5 Significado das palavras.

**MATEMÁTICA.** Conhecimentos elementares de matemática.

Boa Vista – RR, 12 de março de 2004.

TERESA JUCÁ  
Prefeita de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2004, DE 12 DE MARÇO DE 2004

ANEXO I

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_  
é portador(a) de deficiência, não estando apto(a) para realizar os testes de corrida de doze minutos, barra  
fixa e flexão abdominal da prova de capacidade física do concurso público para provimento de vagas no  
cargo de **Técnico Municipal – especialidades: Guarda Municipal ou Agente de Trânsito** do  
Município de Boa Vista.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/carimbo e CRM do Médico